



FORTALEZA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ANO LXVII

FORTALEZA, 21 DE JULHO DE 2021

Nº 17.100

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 15.057, 21 DE JULHO DE 2021.

Abre aos Orçamentos do Município, em favor do Instituto Dr. José Frota, crédito suplementar no valor de R\$ 8.042.752,00 para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 83, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza e da autorização contida no Art. 7º, inciso I, a e b, da Lei nº 11.060, de 23 de dezembro de 2020 e, considerando a necessidade de implementar a execução das ações do orçamento do Município, em favor do Instituto Dr. José Frota. DECRETA: Art. 1º - Fica aberto aos Orçamentos do Município, em favor do Instituto Dr. José Frota, crédito suplementar no valor de R\$ 8.042.752,00 (Oito milhões, quarenta e dois mil, setecentos e cinquenta e dois reais), para atender a programação constante do Anexo I deste Decreto. Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias indicadas no Anexo II deste Decreto. Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 21 de julho de 2021. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA. Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

ANEXO I

Código	Especificação	Esf	Elemento	Fonte	Valor
25.000	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE				8.042.752
25.201	INSTITUTO DR. JOSE FROTA				8.042.752
10.122.2020.2133.0002	ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID19				
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA S	3.3.90.36		0121400000000	5.300.000
			TOTAL		5.300.000
10.302.0124.2470.0001	ASSISTENCIA HOSPITALAR DE URGENCIA E EMERGENCIA				
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA S	3.3.90.39		0121400000000	2.742.752
			TOTAL		2.742.752
				T O T A L	8.042.752

ANEXO II

Código	Especificação	Esf	Elemento	Fonte	Valor
25.000	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE				8.042.752
25.901	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				8.042.752
10.301.0119.2504.0001	GESTAO E MANUTENCAO DAS ACOES DA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE				
	MATERIAL DE CONSUMO S	3.3.90.30		0121400000000	3.000.000
			TOTAL		3.000.000
10.302.0123.2528.0001	GESTAO E MANUTENCAO DAS ACOES DA ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - REDE PROPRIA				
	MATERIAL DE CONSUMO S	3.3.90.30		0121400000000	2.000.000
			TOTAL		2.000.000
10.302.0123.2540.0005	GESTAO E MANUTENCAO DAS ACOES DA ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - REDE PUBLICA FEDERAL, ESTADUAL E REDE COMPLEMENTAR				
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA S	3.3.90.39		0121400000000	2.742.752
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA S	3.3.90.39		0121400000000	300.000
			TOTAL		3.042.752
				T O T A L	8.042.752

*** **

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 21 DE JULHO DE 2021

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 2



JOSÉ SARTO NOGUEIRA MOREIRA
Prefeito de Fortaleza

JOSÉ ÉLCIO BATISTA
Vice-Prefeito de Fortaleza

SECRETARIADO

<p>ELPÍDIO JOSÉ DE OLIVEIRA MOREIRA Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito</p> <p>RENATO CÉSAR PEREIRA LIMA Secretário Municipal de Governo</p> <p>FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA Procurador Geral do Município</p> <p>MARIA CHRISTINA MACHADO PUBLIO Secretária Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município</p> <p>LUIS EDUARDO SOARES DE HOLANDA Secretário Municipal da Segurança Cidadã</p> <p>FLÁVIA ROBERTA BRUNO TEIXEIRA Secretária Municipal das Finanças</p> <p>MARCELO JORGE BORGES PINHEIRO Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão</p>	<p>ANTONIA DALILA SALDANHA DE FREITAS Secretária Municipal da Educação</p> <p>ANA ESTELA FERNANDES LEITE Secretária Municipal da Saúde</p> <p>SAMUEL ANTONIO SILVA DIAS Secretário Municipal da Infraestrutura</p> <p>FERRUCCIO PETRI FEITOSA Secretário Municipal da Conservação e Serviços Públicos</p> <p>OZIRES ANDRADE PONTES Secretário Municipal de Esporte e Lazer</p> <p>RODRIGO NOGUEIRA DIOGO DE SIQUEIRA Secretário Municipal do Desenvolvimento Econômico</p>	<p>LUCIANA MENDES LOBO Secretária Municipal do Urbanismo e Meio Ambiente</p> <p>ALEXANDRE PEREIRA SILVA Secretário Municipal do Turismo</p> <p>FRANCISCO CLÁUDIO PINTO PINHO Secretário Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social</p> <p>FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE Secretário Municipal de Desenvolvimento Habitacional</p> <p>ELPÍDIO NOGUEIRA MOREIRA Secretário Municipal da Cultura</p> <p>JOAO DE AGUIAR PUPO Secretário Municipal da Gestão Regional</p>	<p>SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</p> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; text-align: center;"> <p>SEGOV</p> </div> <p>COORDENADORIA DE ATOS E PUBLICAÇÕES OFICIAIS</p> <p>FONE: (85) 3201.3773</p> <p>CÉLULA DE GESTÃO DO DIÁRIO OFICIAL</p> <p>FONES: (85) 3452.1746 (85) 3101.5324</p> <p>RUA SÃO JOSÉ Nº 01 - CENTRO FORTALEZA-CEARÁ CEP: 60060-170</p>
---	--	--	---

ATO 1974/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, FRANCISCO SERGIO GOMES DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, simbologia DAS-3, do(a) CÉLULA DE ARTICULAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES INTERSETORIAIS - COORDENADORIA DE ARTICULAÇÃO E GESTÃO DO ACOLHIMENTO, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO REGIONAL, a partir de 01/07/2021. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA. Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** *** ***

ATO 1975/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, MARILIA ROCHA COSTA, para exercer o cargo em comissão de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, simbologia DAS-3, do(a) CÉLULA DE ACOMPANHAMENTO DO ACOLHIMENTO - COORDENADORIA DE ARTICULAÇÃO E GESTÃO DO ACOLHIMENTO, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO REGIONAL, a partir de 01/07/2021. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA. Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** *** ***

ATO 1989/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE exonerar a pedido, nos termos do art. 41, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, ANA CLAUDIA SANTOS COSTA,

do cargo em comissão de SUPORTE DE ATIVIDADES TÉCNICAS, simbologia DNI-1, do(a) UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE JOSÉ SOBREIRA AMORIM, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir de 07/07/2021. **José Sarto Nogueira Moreira PREFEITO DE FORTALEZA Marcelo Jorge Borges Pinheiro SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** *** ***

ATO 1990/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, REGINA CELIA FERNANDES SILVA, para exercer o cargo em comissão de SUPORTE DE ATIVIDADES TÉCNICAS, simbologia DNI-1, do(a) UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE JOSÉ SOBREIRA AMORIM, do(a) COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE III, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir de 07/07/2021. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA. Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** *** ***

ATO 1991/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE exonerar, nos termos do art. 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, MARILAUD LEITE PEREIRA, do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO II, simbologia DAS-1, do(a) COORDENADORIA DE GERENCIAMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, a partir de 01/07/2021. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA. Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** *** ***

ATO 1992/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, ELVES PEREIRA DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO II, simbologia DAS-1, do(a) COORDENADORIA DE GERENCIAMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, a partir de 01/07/2021. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA. Marcelo Jorge Borges Pinheiro SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA

TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P140866/2021 - O PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, resolve com fundamento no art. 25, caput, da Lei 8.666/93, RATIFICAR o resultado do Procedimento de Inexigibilidade de Licitação/Processo Administrativo Nº P140866/2021, o qual tem por objeto a contratação de prestação de serviços de fornecimento de água e esgoto, segundo a estrutura tarifária, nas quantidades e períodos estabelecidos em conformidade com o Decreto nº 12.844, de 31/07/1978, na Resolução COEMA Nº 2 de 02/02/2017 emanada da SEMACE – Superintendência Estadual do Meio Ambiente, na Portaria de Consolidação do Ministério da Saúde nº 5, de 28 de Setembro de 2017, e nas Resoluções nº 122 de 11/12/2009, e nº 130 de 25/03/2010 da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará – ARCE, tendo em vista atender a Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR, com a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.040.108/0001-57, com sede na Rua Dr. Lauro Vieira Chaves, nº 1030 - Vila União, em Fortaleza-CE, totalizando o valor estimado mensal de R\$ 1.000,00 (mil reais) e global de global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) - Projeto/Atividade/Dotação 18102.04.122.0001.2016.0013, Elemento de Despesa - 339039, Fonte de Recurso 1.001.0000.00.01. Destarte, homologa-se o objeto da contratação em favor da empresa acima indicada. Cientifique-se a interessada, atentando que sejam observadas as prescrições legais pertinentes. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza-CE, 20 de julho de 2021. Assinado digitalmente. **Otávio César Lima de Melo - PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR.**

*** *** ***

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO - PROCESSO: P227312/2020 - REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2021 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME. TIPO: Menor preço. OBJETO: Registro de preços visando aquisições futuras e eventuais de Material de Serviços Técnicos especializados em Apoio Logístico (alimentação, locação de equipamentos, pessoal de apoio e locação de espaços físicos) com entrega parcelada, para realização de encontros da Secretaria Municipal da Educação de Fortaleza - SME. 1. DAS RETIFICAÇÕES DA ATA. 1.1. No item V dos Extratos das Ata de Registro de Preço nº 216/2021 e nº 217/2021 do Edital do Pregão Eletrônico nº 028/2021-SRP: ONDE SE LÊ: V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 028/2020; LEIA-SE: V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 028/2021; 2. NO ITEM III DOS EXTRATOS DAS ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 216/2021 E Nº 217/2021 REFERENTES AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2021-SRP: ONDE SE LÊ: A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISI-

ÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE MATERIAL DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM APOIO LOGÍSTICO (ALIMENTAÇÃO, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PESSOAL DE APOIO E LOCAÇÃO DE ESPAÇOS FÍSICOS) COM ENTREGA PARCELADA, PARA REALIZAÇÃO DE ENCONTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE FORTALEZA - SME, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2020; LEIA-SE: A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE MATERIAL DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM APOIO LOGÍSTICO (ALIMENTAÇÃO, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PESSOAL DE APOIO E LOCAÇÃO DE ESPAÇOS FÍSICOS) COM ENTREGA PARCELADA, PARA REALIZAÇÃO DE ENCONTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE FORTALEZA - SME, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2021; 3. DAS DEMAIS INFORMAÇÕES: 3.1. As demais disposições das ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 216/2021 e Nº 217/2021 permanecem inalteradas. Maiores informações encontram-se à disposição em sua sede situada na Avenida Heráclito Graça, Nº 750 - Centro - CEP: 60140-060 - Fortaleza/CE, fone: (85) 3452-3475 - E-mail: licitacao@clfor.fortaleza.ce.gov.br. Fortaleza, 19 de Julho de 2021. **Otávio César Lima de Melo - PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA.**

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Homologação do Pregão Presencial nº 004/2021, Processo nº P132676/2021, referente a seleção de empresa para o registro de preços visando prestações futuras e eventuais de serviços de publicidade de textos legais de interesse do município de Fortaleza, através da central de licitações da prefeitura de Fortaleza, em jornal de grande circulação nacional, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações contidas no anexo I - termo de referência do edital. Após apreciar o processo licitatório do referido pregão HOMOLOGO, no uso das atribuições que me confere o inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº 11.251, de 10.09.2002, a licitação, cujo a empresa vencedora é G.MARKETING, COMUNICACAO E CONSULTORIA EM MARKETING LTDA., CNPJ nº 07.515.680/0001-25, perfazendo um valor de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais). A despesa decorrente desta licitação correrá à conta da dotação orçamentária consignada ao Projeto/Atividade 18102.04.122.0001.2048.0001, Elemento de Despesa 339093, Fonte de Recurso 1.001.0000.00.01 do Orçamento da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR. Publique-se. Fortaleza, 19 de julho de 2021. Assinado digitalmente. **Otávio César Lima de Melo - PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR.**

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 147/2021.
ORIGEM: Secretaria Municipal da Segurança Cidadã - SESEC.
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a aquisição de 01 (um) veículo Tipo SUV ou Monovolume e 01 (uma) Motocicleta, através do Convênio Plataforma + Brasil nº 907057/2020, de acordo com especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

DO TIPO: Menor preço.

DA FORMA DE FORNECIMENTO: Integral.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que o(a) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2021 - SESEC, foi declarada FRACASSADA. Maiores informações através do

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 21 DE JULHO DE 2021

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 4

email licitacao@clfor.fortaleza.ce.gov.br ou do telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza – CE, 20 de julho de 2021.
João Matheus Carneiro Bezerra - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 190/2021.
ORIGEM: Secretaria Municipal da Saúde - SMS.
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a seleção de empresa para o registro de preços visando aquisições futuras e eventuais de Freezer Horizontal, para atender à demanda da Secretaria Municipal da Saúde DE Fortaleza – SMS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital.

DO TIPO: Menor preço.
DA FORMA DE FORNECIMENTO: Por demanda.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que o(a) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 190/2021 - SMS, foi declarada FRACASSADA. Maiores informações através do email licitacao@clfor.fortaleza.ce.gov.br ou do telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza – CE, 20 de julho de 2021.
João Matheus Carneiro Bezerra - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.

*** **

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 217/2021.
ORIGEM: Instituto Doutor José Frota – IJF – Núcleo de Farmácia – NUFAR.
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação, a seleção de empresa para o registro de preços visando aquisições futuras e eventuais de Medicamentos (Germicidas, Saneantes e Correlatos), para atender as necessidades do Instituto Dr. José Frota – IJF e dos órgãos participantes e integrantes da Rede Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde (FMS), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital, por um período de 12 (doze) meses.

DO TIPO: Menor preço.
DA FORMA DE FORNECIMENTO: Parcelado.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 21 de julho de 2021 a 04 de agosto de 2021 até às 10h00min. (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico www.comprasnet.gov.br. A Abertura das Propostas acontecerá no dia 04 de agosto de 2021, às 10h00min. (Horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 10h00min. do dia 04 de agosto de 2021. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta na Central de Licitações | Avenida Heráclito Graça, 750, CEP: 60.140-060 - Centro – Fortaleza-CE, no e-compras: <https://compras.sepog.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>, no www.comprasnet.gov.br, assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza – CE, 20 de julho de 2021. **Carlos Henrique Rocha Almeida - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

*** **

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 221/2021.

ORIGEM: Instituto Doutor José Frota – IJF – Núcleo de Laboratório - NULAB.

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação, a seleção de empresa para o registro de preços visando aquisições futuras e eventuais de Insumos para realização de Gasometriade acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital, por um período de 12 (doze) meses.

DO TIPO: Menor preço.
DA FORMA DE FORNECIMENTO: Parcelado.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 21 de julho de 2021 a 04 de agosto de 2021 até às 10h00min. (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico www.comprasnet.gov.br. A Abertura das Propostas acontecerá no dia 04 de agosto de 2021, às 10h00min. (Horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 10h00min. do dia 04 de agosto de 2021. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta na Central de Licitações | Avenida Heráclito Graça, 750, CEP: 60.140-060 - Centro – Fortaleza-CE, no e-compras: <https://compras.sepog.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>, no www.comprasnet.gov.br, assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza – CE, 20 de julho de 2021. **Romero Ramony Holanda Lima Marinho - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE PROSSEGUIMENTO PARA O LOTE 01

PROCESSO: Concorrência Pública Internacional nº 002/2019.
ORIGEM: Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em execução de serviços técnicos para o Programa de Infraestrutura em Educação e Saneamento de Fortaleza – PROINFRA, em conformidade com as especificações contidas neste edital e seus anexos.

TIPO DE LICITAÇÃO: Técnica e preço.
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA - CE | CEL torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados que a sessão de prosseguimento para o lote 01 do processo em epígrafe será realizada no dia 23 de julho de 2021 às 10h00min, em sua sede na Avenida Heráclito Graça, nº 750 - Centro, Fortaleza-CE. Maiores informações encontram-se à disposição na Avenida Heráclito Graça, nº 750, Centro – CEP: 60.140-060 – Fortaleza (CE) ou através do e-mail licita.cel@clfor.fortaleza.ce.gov.br | CEL. Fortaleza-CE, 20 de julho de 2021. **Hamer Soares Rios - PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES - CEL.**

*** **

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

PROCESSO: Tomada de Preços nº 002/2021.
ORIGEM: Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF.
OBJETO: Contratação de empresa para execução das obras de reforma das edificações da Praça do Céu, Bairro Vicente Pinzon, no Município de Fortaleza – CE, de acordo com as especificações contidas neste edital e seus anexos.

DO TIPO: Menor preço.

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA - CE | CEL torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que a sessão de prosseguimento do processo em epígrafe será realizada no dia 22 de julho de 2021 às 10h00min, em sua sede na Avenida Heráclito Graça, nº 750, CEP: 60.140-060 - Centro, Fortaleza-CE. Maiores informações encontram-se à disposição na Avenida Heráclito Graça, nº 750, Centro - CEP: 60.140-060 - Fortaleza (CE) ou através do e-mail licita.cel@clfor.fortaleza.ce.gov.br | CEL. Fortaleza (CE), 20 de julho de 2021. **Hamer Soares Rios - PRESIDENTE DA CEL.**

*** **

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO

PROCESSO: Tomada de Preços nº 003/2021.

ORIGEM: Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF.

OBJETO: Contratação de empresa para execução das obras de construção de 10 (dez) unidades do Centro do Empreendedor, em diversos Bairros, no Município de Fortaleza - CE, de acordo com as especificações contidas neste edital e seus anexos.

DO TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço.

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA | CEL, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados o RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO pelo qual declara como HABILITADAS as empresas: ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA / CONSTRUTORA PLATÔ LTDA / IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA / OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA / CONSTRUTORA FLORIDA E SERVIÇOS LTDA / CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI e como INABILITADAS as empresas: EDCON COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA / BWS CONSTRUÇÕES LTDA. Maiores informações encontram-se à disposição na Avenida Heráclito Graça, nº 750, Centro - CEP: 60.140-060 - Fortaleza (CE) ou através do e-mail licita.cel@clfor.fortaleza.ce.gov.br | CEL. Fortaleza - CE, 20 de julho de 2021. **Hamer Soares Rios - PRESIDENTE DA CEL.**

SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ

PORTARIA Nº 0213/2021 – SESEC

Prorroga o prazo da Sindicância Administrativa nº 032/2021 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 14, da Lei Complementar nº 0263, de 03 de maio de 2019, no art. 70, da Lei Complementar nº 176, de 19 de dezembro de 2014; e nos termos da Lei Complementar nº 0037, de 10 de julho de 2007, que institui o Regulamento Disciplinar Interno da Guarda Municipal e Defesa Civil de Fortaleza. CONSIDERANDO a importância da publicidade dos atos administrativos, visto que é dever da Administração Pública Municipal zelar pela transparência de seus atos; CONSIDERANDO a iminência do encerramento do prazo original para conclusão dos trabalhos a cargo da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 0170/2021 – SESEC, de 09 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial do Município (DOM) de 14 de junho de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de instruir a demanda com a resposta ao expediente encaminhado à Guarda Municipal de Fortaleza – GMF, ainda não respondido, considerando também a necessidade de possível realização de diligências a partir das respostas encaminhadas, objetivando a regular instrução do feito. RESOLVE: Art. 1º - Prorrogar por 15 (quinze) dias o prazo da Sindicância Administrativa nº 032/2021, a contar do dia 14 (catorze) de julho de 2021, de modo que a Comissão Sindicante possa concluir os seus trabalhos, nos termos do art. 115, da Lei Complementar nº 037/2007. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, em 14 de julho de 2021. Publique-se, registre-se e cumpra-se. **Luís Eduardo Soares de Holanda - SECRETÁRIO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ.**

GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PORTARIA Nº 0119, DE 14 DE JULHO DE 2021

– GMF - O DIRETOR DA GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no exercício de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 176 de 19 de dezembro de 2014. CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297 de 10 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Município de 11 de fevereiro de 2014, que fixa as competências dos Ordenadores de Despesas dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal e dá outras providências. CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo, SPU nº P108214/2021, objetivando o reconhecimento de dívida em favor da Empresa Companhia Energética do Ceará – ENEL, pertinente ao pagamento de fatura de fornecimento de energia elétrica. RESOLVE: Art. 1º - Reconhecer a Despesa de Exercício Anterior - DEA, correspondente ao pagamento de fatura de fornecimento de energia elétrica da Empresa Companhia Energética do Ceará – ENEL, cujo valor é de R\$ 957,28 (novecentos e cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos), referente ao mês de abril de 2021. Art. 2º - A despesa deve correr a conta da dotação orçamentária 17.102.06.122.0001.2016.0011, e do Elemento de Despesa 33.90.92 – Despesa de Exercícios Anteriores, consignada no vigente orçamento deste órgão e fonte pagadora 0.1.001.0000.00.01. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO DIRETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 14 de julho de 2021. Publique-se, registre-se e cumpra-se. **Inspetor Marcílio Linhares Távora - DIRETOR.**

*** **

ERRATA - EXTRATO DO TERMO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2021

No Diário Oficial do Município (DOM) de 15 de junho de 2021, caderno nº 17070, página 20 a 21. Retifica-se da publicação do Extrato do Termo do 1º Aditivo ao Contrato nº 01/2021 da contratação de pessoa jurídica para prestar serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos de pequeno, médio, grande porte e motocicletas, de diversas marcas, pertencentes à frota dos órgãos e entidades do município de Fortaleza, incluindo o fornecimento de peças de reposição e acessórios originais e genuínas, óleos e lubrificantes, pneus automotivos, produtos afins, mão de obra e serviço de reboque com a empresa Grandiesel Serviços em Motores LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 41.308.123/0001-71, no tocante a natureza do ato, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

Motocicletas para inclusão:

FROTA DA GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA - GMF				
SEQ.	PLACA	MODELO/MARCA	ANO	TIPO DE VEÍCULO
25	PNN 1225	HONDA XRE 300	2019	MOTOCICLETA

LEIA-SE:

Motocicletas para inclusão:

FROTA DA GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA - GMF				
SEQ.	PLACA	MODELO/MARCA	ANO	TIPO DE VEÍCULO
25	PNO 1225	HONDA XRE 300	2019	MOTOCICLETA

Fortaleza, 19 de julho de 2021. **Inspetor Marcílio Linhares Távora - DIRETOR GERAL.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO**

ATO Nº 1403/2021 - SEPOG - O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Decreto nº 13.076, de 8 de fevereiro de 2013 e Portaria nº 162/2017 – SEPOG (DOM de 21/12/2017) e, de acordo com o Processo P003821/2021. RESOLVE autorizar nos termos do artigo 2º da Lei nº 7.555, de 29 de junho de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 9.451, de 12 de julho de 1994, art. 3º, o pagamento da Gratificação de Titulação Acadêmica – GTA (Residência) no percentual de 60% (sessenta por cento) sobre o vencimento base ao servidor YURI OLIVEIRA DUARTE, matrícula 111874-02, ocupante do cargo de Médico, lotado na Secretaria Municipal da Saúde – CAPS AD – CORES V, a partir de 07/01/2021. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 2 de junho de 2021. **Valternilo Costa Bezerra Filho - SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 1404/2021 - SEPOG - O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Decreto nº 13.076, de 8 de fevereiro de 2013 e Portaria nº 162/2017 – SEPOG (DOM de 21/12/2017) e, de acordo com o Processo P103384/2021. RESOLVE autorizar nos termos do artigo 2º da Lei nº 7.555, de 29 de junho de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 9.451, de 12 de julho de 1994, no art. 4º, o pagamento da Gratificação de Titulação Acadêmica – GTA (Mestrado), no percentual de 70% (setenta por cento) sobre o vencimento base, à servidora DANIELLY LIMA BRAGA, matrícula 77284-01, ocupante do cargo de Médico, lotada na Secretaria Municipal da Saúde-Hospital da Criança de Fortaleza – HCF, a partir de 12/04/2021. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 2 de junho de 2021. **Valternilo Costa Bezerra Filho - SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 1415/2021 - SEPOG - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 13076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 162/2017, de 14.12.2017, e de acordo com o Processo nº P037831/2020; CONSIDERANDO que a servidora EUTÁLIA MARIA DA CONCEIÇÃO FIGUEIREDO, matrícula nº 14961-01, Médica, lotado na Secretaria Municipal da Saúde SMS – Unidade de Atenção Primária à Saúde Dr. Roberto da Silva Bruno - UAPS, vem percebendo a Gratificação de Insalubridade, a partir de 01.01.1994 sem o respectivo ato de concessão, com base na lei que instituiu; CONSIDERANDO ainda, que o servidor continua fazendo jus à Gratificação de Insalubridade, com grau médio, 20%, conforme Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade – LTIP, emitido em 28/01/2019.

RESOLVE, formalizar a concessão da referida Gratificação de Insalubridade, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, a partir de 01.01.1994, de acordo com os artigos 103, inciso II, 107, 109, parágrafo único da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, que regula o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 16 de junho de 2021. **Valternilo Costa Bezerra Filho - SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 1505/2021 - SEPOG - O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Decreto nº 13.076, de 8 de fevereiro de 2013 e Portaria nº 162/2017 – SEPOG (DOM de 21/12/2017) e, de acordo com o Processo P142516/2021. RESOLVE autorizar nos termos do artigo 2º da Lei nº 7.555, de 29 de junho de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 9.451, de 12 de julho de 1994, no art. 4º, o pagamento da Gratificação de Titulação Acadêmica – GTA (Mestrado), no percentual de 70% (setenta por cento) sobre o vencimento base, ao servidor FRANCISCO ALBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula 50231-01, ocupante do cargo de Médico, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, junto ao Hospital Distrital Gonzaga Mota do José Walter-HDGMJW, a partir de 19/05/2021. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 18 de junho de 2021. **Valternilo Costa Bezerra Filho - SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 1506/2021 - SEPOG - O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Decreto nº 13.076, de 8 de fevereiro de 2013 e Portaria nº 162/2017 – SEPOG (DOM de 21/12/2017) e, de acordo com o Processo P156823/2021. RESOLVE autorizar nos termos do artigo 2º da Lei nº 7.555, de 29 de junho de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 9.451, de 12 de julho de 1994, art. 3º, o pagamento da Gratificação de Titulação Acadêmica – GTA (Residência) no percentual de 60% (sessenta por cento) sobre o vencimento base à servidora BRENDA CAROLINA MUNIZ MARINHO, matrícula 119502-02, ocupante do cargo de Médico, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, junto ao CAPS AD – CORES I, a partir de 02/06/2021. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 18 de junho de 2021. **Valternilo Costa Bezerra Filho - SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 1512/2021 - SEPOG - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 13076/2013, de 08.02.2013, e Portaria nº 162/2017, de 14.12.2017, e de acordo com o processo nº P927387/2019; CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) LILIANA DE OLIVEIRA MORAIS, matrícula nº 13561-01, Médico, lotado(a) na Secretaria Municipal da Saúde, vem percebendo Gratificação de Atendimento Secundário - GAS, a partir de 01.06.1994, sem o respectivo ato de concessão, com base na lei que instituiu; CONSIDERANDO o teor dos documentos anexados ao Processo nº P927387/2019, destacando as fichas financeiras do(a) referido(a) servidor(a), a partir de 01.06.1994; CONSIDERANDO ainda a necessidade de regularizar a situação funcional do(a) servidor(a) acima mencionado(a). RESOLVE formalizar a concessão nos termos do artigo 3º, Lei nº 7555, de 29.06.1994, da Gratificação de Atendimento Secundário – GAS, no percentual de 20% (vinte por cento), a partir de 01.06.1994. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANE-

JAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 07 de julho de 2021. **Valternilo Costa Bezerra Filho - SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** *** ***

ATO Nº 1573/2021 - SEPOG - O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais tendo em vista o que dispõe o artigo 22 da Lei nº 9277/07, de 11 de outubro de 2007, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS do ambiente de especialidade Gestão Pública, e conforme Processo P174040/2021. RESOLVE conceder o Incentivo de Titulação – ITA (Especialização), no percentual de 15% (quinze por cento) sobre o vencimento base, à servidora MARTA LÚCIA GOES TÁVORA, matrícula 8961-01, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Econômico – SDE, a partir de 21/06/2021. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 23 de junho de 2021. **Valternilo Costa Bezerra Filho - SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** *** ***

ATO Nº 1785/2021 - SEPOG - O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 23 da Lei nº. 9265, de 11 de setembro de 2007, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS do ambiente de especialidade Saúde, e conforme Processo P224578/2020. RESOLVE conceder o Incentivo de Titulação - ITA (Especialização), no percentual de 15% (quinze por cento) sobre o vencimento base, à servidora ROSANIRA FERNANDES VIEIRA, matrícula 952334-02, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal da Saúde – CORES II, a partir de 20/08/2020. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 06 de julho de 2021. **Valternilo Costa Bezerra Filho - SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** *** ***

ATO Nº 1786/2021 - SEPOG - O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 23 da Lei nº 9265, de 11 de setembro de 2007, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS do ambiente de especialidade Saúde, e conforme Processo P183964/2021. RESOLVE conceder o Incentivo de Titulação - ITA (Especialização), no percentual de 15% (quinze por cento) sobre o vencimento base, à servidora ROSILENE MARIA RIBEIRO, matrícula 19254-01, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal da Saúde – Hospital Distrital Gonzaga Mota do José Walter – HDGMJW, a partir de 30/06/2021. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 06 de julho de 2021. **Valternilo Costa Bezerra Filho - SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** *** ***

ATO Nº 1806/2021 - SEPOG - O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 13.076, de 08 de fevereiro de 2013 (DOM nº 14.975, de 08 de fevereiro de 2013) e de acordo com o Processo nº P135966/2021. RESOLVE conceder o afastamento parcial, referente à 100 (cem) horas mensais, sem prejuízo de seus vencimentos, nos termos do art. 82, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990, do art. 79, inciso I, da Lei nº 5.895, de 13 de novembro de 1984 (Estatuto do Magistério do Município de Fortaleza) e de acordo com a Portaria

nº 692/2019 - Secretaria Municipal da Educação, de 18 de junho de 2019, publicada no DOM em 12 de julho de 2019, da servidora pública municipal EMANUELLE DO NASCIMENTO DIAS CUNHA, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 25757-04, com exercício funcional Escola Municipal Professor José Rebouças Macambira - EI/EF, com carga horária atual de 200 (duzentas) horas mensais, para cursar Mestrado em Educação na Universidade Federal do Ceará - UFC, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 02 de agosto de 2021. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 08 de julho de 2021. **Valternilo Costa Bezerra Filho - SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

*** *** ***

ATO Nº 1818/2021 - SEPOG - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 13076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 162/2017, de 14.12.2017, e de acordo com o Processo nº P005135/2021. RESOLVE cessar os efeitos do Ato nº 0613/2020-SEPOG, datado de 05.03.2020, publicado no DOM de 12.03.2020, que concedeu o Afastamento para trato de Interesse Particular, do servidor FARNEY DIOGO DE OLIVEIRA, matrícula nº 60553-01, Agente Administrativo, lotado(a) na Secretaria Regional IV, a partir de 01.06.2021. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 16 de julho de 2021. **Valternilo Costa Bezerra Filho - SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** *** ***

ATO Nº 1832/2021 - SEPOG - O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais tendo em vista o que dispõe o artigo 20 da Lei Complementar nº 0213, de 22 de dezembro de 2015 que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS para os servidores públicos ocupantes dos cargos de Agente de Combate às Endemias (ACE) e Agente Comunitário de Saúde (ACS), e conforme Processo P252556/2020. RESOLVE conceder o Incentivo de Titulação – ITA (Médio Profissionalizante), no percentual de 8% (oito por cento) sobre o vencimento base à servidora CLEONTINA DA SILVA VIEIRA, matrícula 86091-01, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde - ACS, lotada na Secretaria Municipal da Saúde – CORES IV, a partir de 17/09/2020. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 12 de julho de 2021. **Valternilo Costa Bezerra Filho - SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** *** ***

ATO Nº 1842/2021 - SEPOG - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 13076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 162/2017, de 14.12.2017, e de acordo com o Processo nº P109235/2021. RESOLVE desaverbar dos assentamentos funcionais o tempo de serviço prestado a(ao) AUTÔNOMO, empresa privada, referente ao Ato nº 4600/2004, de 24.06.2004, publicado no DOM de 28.06.2004, do(a) servidor(a) JOSE MARCELO DE ABREU LEITÃO, matrícula nº 47507-01, Professor Área Específica, lotado(a) na Secretaria Municipal da Educação, o(s) período(s) 01.08.1989 a 30.01.1991, no total de 545 dias, ou seja, 01 anos e 06 meses de serviço. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 13 de julho de 2021. **Valternilo Costa Bezerra Filho - SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** *** ***

ATO Nº 1849/2021 – SEPOG - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 13076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 162/2017, de 14.12.2017, e de acordo com o Processo nº P332970/2020. RESOLVE desaverbar dos assentamentos funcionais o tempo de serviço prestado a(ao) AUTÔNOMO, empresa privada, referente ao Ato nº 201-2016 - SEPOG, de 18.01.2016, publicado no DOM de 26.01.2016, do(a) servidor(a) ÂNGELA MARIA EUGÊNIO LOPES, matrícula nº 47232-02, Técnica em Educação, lotado(a) na Secretaria Municipal da Educação, o(s) período(s) 01.12.1997 a 30.04.1998 e de 01.04.2004 a 30.04.2004, no total de 180 dias, ou seja, 06 meses de serviço. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 14 de julho de 2021. **Valternilo Costa Bezerra Filho - SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** *** ***

ATO Nº 1850/2021 – SEPOG - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 13076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 162/2017, de 14.12.2017, e de acordo com o Processo nº P080148/2021. RESOLVE desaverbar dos assentamentos funcionais o tempo de serviço prestado a(ao) NÚCLEO DE ATIVIDADES PEDAGÓGICAS, empresa privada, referente ao Ato nº 6693/2009, de 26.08.2009, publicado no DOM de 26.08.2009, do(a) servidor(a) MARGARET MOTA PEDROSA DE LIMA, matrícula nº 48078-01, Professor, lotado(a) na Secretaria Municipal da Educação, o(s) período(s) 01.03.1990 a 29.02.1996, no total de 2.190 dias, ou seja, 06 anos de serviço. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 14 de julho de 2021. **Valternilo Costa Bezerra Filho - SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** *** ***

ATO Nº 1856/2021 – SEPOG - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 13076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 162/2017, de 14.12.2017, e de acordo com o Processo nº P800516/2021. RESOLVE de acordo com o artigo 47, item I, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, com nova redação dada pela Lei nº 6.901/1991, de 25.06.1991, averbar o tempo de serviço prestado ao(a) MUNICÍPIO DE CAUCAIA, MUNICÍPIO DE PACAJUS, MUNICÍPIO DE PACAJUS – SAÚDE, CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO C., serviço público, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, do(a) servidor(a) ANTONIA MARIA SILVA MOURA, matrícula nº 109017-01, Técnica em Higiene Dental, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal da Saúde, no(s) período(s) de 01.09.2008 a 31.01.2009, 01.02.2009 a 02.02.2009, 03.02.2009 a 31.05.2009, 01.09.2009 a 30.09.2012 e de 01.10.2012 a 30.09.2015, no total de 2.490 dias, ou seja, 06 anos e 10 meses de serviço, conforme certidão expedida pelo INSS e Prefeitura Municipal de Pacajus. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 14 de julho de 2021. **Valternilo Costa Bezerra Filho - SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** *** ***

ATO Nº 1871/2021 - SEPOG - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que

dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 13076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 162/2017, de 14.12.2017, e de acordo com o Processo nº P158343/2020. RESOLVE de acordo com o artigo 47, item I, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, com nova redação dada pela Lei nº 6.901/1991, de 25.06.1991, averbar o tempo de serviço prestado a(ao) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, serviço público, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, do(a) servidor(a) MARIA DE LOURDES NUNES BERNARDO, matrícula nº 78218-01, Agente de Combate às Endemias, lotado(a) na Secretaria Municipal da Saúde, no(s) período(s) de 04.06.2009 a 22.11.2012, no total de 1.264 dias, ou seja, 03 anos, 05 meses e 19 dias de serviço, conforme certidão expedida pelo INSS. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 19 de julho de 2021. **Valternilo Costa Bezerra Filho - SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** *** ***

ATO Nº 1872/2021 - SEPOG - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 13076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 162/2017, de 14.12.2017, e de acordo com o Processo nº P158343/2020. RESOLVE de acordo com o artigo 47, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526-Suplemento de 02.01.1991, com nova redação dada pela Lei nº 6.901/1991, de 25.06.1991, averbar o tempo de serviço prestado ao(a) CONFORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA, JOPTIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, MIE OTA IWATA, DELLEN PARTICIPAÇÕES LTDA, RINDA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA, MARIA CÉLIA MENEZES NOGUEIRA DE OLIVEIRA, CONGREGAÇÃO DE SANTA DOROTEIA DO BRASIL, ISNT. SOL DE DESENV. - PESQUISA, EMPREENDEDORISMO E CRE, PER. CONTR. CNIS 11, INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E APOIO A GEST, empresa privada, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, do(a) servidor(a) MARIA DE LOURDES NUNES BERNARDO, matrícula nº 71369-01, Agente de Combate às Endemias, lotado(a) na Secretaria Municipal da Saúde, no(s) período(s) 10.03.1988 a 22.06.1988, 01.04.1989 a 30.11.1989, 01.04.1990 a 01.04.1992, 19.10.1992 a 26.06.1993, 02.05.1994 a 31.07.1996, 01.03.1999 a 30.09.1999, 04.09.2000 a 30.04.2001, 01.04.2002 a 30.11.2005, 01.09.2006 a 01.02.2008, 01.03.2008 a 30.04.2008, 01.06.2008 a 30.09.2008 e de 01.11.2008 a 03.06.2009, no total de 4.857 dias, ou seja, 13 anos, 03 meses e 22 dias, conforme certidão expedida pelo INSS. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 19 de julho de 2021. **Valternilo Costa Bezerra Filho - SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** *** ***

ATO Nº 1873/2021 – SEPOG - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 13076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 162/2017, de 14.12.2017, e de acordo com o Processo nº P959199/2019. RESOLVE de acordo com o artigo 47, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526-Suplemento de 02.01.1991, com nova redação dada pela Lei nº 6.901/1991, de 25.06.1991, averbar o tempo de serviço prestado ao(a) SA SOCORROS MÉDICOS, empresa privada, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, do(a) servidor(a) RAIMUNDA NONATA DE MORAIS FERNANDES, matrícula nº 23033-01, Auxiliar de Enfermagem, lotado(a) na Secretaria Municipal da Saúde, no(s) período(s) 01.02.1988 a 17.04.1991, no total de 1.172 dias, ou seja, 03 anos, 02 meses e 17 dias de

serviço, conforme certidão expedida pelo INSS. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 19 de julho de 2021. **Valternilo Costa Bezerra Filho - SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 21/2016 – COGEC/SEPOG -

CONTRATANTE: O Município de Fortaleza, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS, inscrita no CNPJ nº 04.885.197/0001-44, representada por sua titular a Sra. Ana Estela Fernandes Leite, CPF nº. 228.636.483-49, residente e domiciliada nesta capital. INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, inscrita no CNPJ nº. 07.965.262/0001-30, representada por seu Secretário Executivo o Sr. Valternilo Costa Bezerra Filho, CPF nº 436.883.653-72, residente e domiciliado nesta capital. CONTRATADA: CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 07.468.050/0001-47, situada na Rua Waldemar Alves Pereira, nº 515 – Luciano Cavalcante, CEP: 60810-700, Fortaleza/CE, representada pela Sra. Marinalva Lima Pereira, CPF nº 367.200.383-20, brasileira, residente e domiciliada nesta capital. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo a repactuação do Contrato de Serviços nº 21/2016, referente a prestação dos serviços de mão de obra terceirizada nas categorias profissionais descritas no anexo I do Pregão Eletrônico nº 045/2016, destinados a SMS. O presente aditivo é procedido visando a repactuação do contrato supra indicado, em virtude da modificação dos fatores que ensejaram no reajustamento do seu valor inicial: tendo em vista a Convenção Coletiva de Asseio e Conservação (CE000048/2020), vigente a partir de 1º de janeiro de 2020; e, tendo em vista a majoração do salário mínimo conforme medida provisória Nº 919, de 30 de janeiro de 2020, o qual fixa o valor do salário mínimo em R\$ 1.045,00, a partir de 1º de fevereiro de 2020, por razões de interesse público, conforme solicitação através do Processo nº P046837/2020. CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento as disposições contidas na Lei 8.666/93, em seu art. 65, inciso II, alínea d; no Decreto Municipal nº 12.821/11, modificado pelo Decreto Municipal nº 12.948/12; Decreto Municipal nº 14.350, publicado em 15 de janeiro de 2019; e, Parecer nº 08/2021 – PA, constante no Processo nº P046837/2020, aliadas às orientações contidas no instrumento convocatório de que cuida o Pregão Eletrônico 045/2016. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Em razão da referida repactuação os valores mensais passarão a ser: Período de 1º de janeiro de 2020 a 31 de janeiro 2020: R\$ 229.868,56 (duzentos e vinte e nove mil, oitocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e seis centavos); Período de 1º de fevereiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020: R\$ 229.910,60 (duzentos e vinte e nove mil, novecentos e dez reais e sessenta centavos.) Os valores encontram-se detalhados nas planilhas de composição de custos abaixo, cujo pagamento será efetivado de acordo com as disposições contidas no anexo I, a que se refere a Instrução Normativa 02, de 01 de agosto de 2013 - SEPOG, que passa a ser integrante da Cláusula Sexta do contrato original. CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: A despesa decorrente deste aditivo correrá à conta da dotação consignada abaixo discriminada: Projeto/atividade 25901.10.122.0001.2016.0025, Elemento de Despesa: 33.90.34 Fonte de Recurso 1.211.0000.00.00 - Ação de Manutenção e Funcionamento Administrativo; Projeto/atividade 25901.10.301.0119.2504.0001, Elemento de Despesa: 33.90.37 Fonte de Recurso 1.214.0000.00.00 - Gestão e Manutenção das Ações da Atenção a Primária; Projeto/atividade 25901.10.301.0119.2504.0001, Elemento de Despesa: 33.90.34 Fonte de Recurso 1.214.0000.00.00 - Gestão e Manutenção das Ações da Atenção a Primária Projeto/atividade 25901.10.302.0123.2528.0001, Elemento de Despesa: 33.90.34 Fonte de Recurso 1.214.0000.00.00 - Gestão e Manutenção das Ações da

Atenção Especializada em Saúde - Rede Própria; Projeto/atividade 25901.10.302.0123.2528.0001, Elemento de Despesa: 33.90.37 Fonte de Recurso 1.214.0000.00.00 - Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde - Rede Própria; Projeto/atividade 25901.10.304.0128.2239.0001, Elemento de Despesa: 33.90.34 Fonte de Recurso 1.211.0000.00.00 - Manutenção das Ações das Políticas de Vigilância em Saúde - Sanitária, Ambiental e Epidemiológica; CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato de Serviços nº. 21/2016, não alcançadas pelo presente termo. CLÁUSULA SEXTA – DO FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza, do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. Fortaleza, 21 de junho de 2021. Assinam: **Valternilo Costa Bezerra Filho - SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. Ana Estela Fernandes Leite - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE. Marinalva Lima Pereira - CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI. Natalia Maria Fernandes Pereira - COORDENADORA JURÍDICA - OAB/CE Nº 20.146 - COORDENADORIA JURÍDICA - COJUR/SEPOG.**

*** **

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 22/2016 – COGEC/SEPOG -

CONTRATANTE: O Município de Fortaleza, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS, inscrita no CNPJ nº 04.885.197/0001-44, representada por sua titular a Sra. Ana Estela Fernandes Leite, CPF nº 228.636.483-49, residente e domiciliada nesta capital. INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, inscrita no CNPJ nº. 07.965.262/0001-30, representada por seu Secretário Executivo o Sr. Valternilo Costa Bezerra Filho, CPF nº 436.883.653-72, residente e domiciliado nesta capital. CONTRATADA: CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 07.468.050/0001-47, situada na Rua Waldemar Alves Pereira, nº 515 – Luciano Cavalcante, CEP: 60810-700, Fortaleza/CE, representada pela Sra. Marinalva Lima Pereira, CPF nº 367.200.383-20, brasileira, residente e domiciliada nesta capital. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo a repactuação do Contrato de Serviços nº 22/2016, referente a prestação dos serviços de mão de obra terceirizada nas categorias profissionais descritas no anexo I do Pregão Eletrônico nº 045/2016, destinados a SMS. O presente aditivo é procedido visando a repactuação do contrato supra indicado, em virtude da modificação dos fatores que ensejaram no reajustamento do seu valor inicial: tendo em vista a Convenção Coletiva de Dados (CE000094/2020), vigente a partir de 1º de janeiro de 2020, por razões de interesse público, conforme solicitação através do Processo nº P068115/2020. CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento as disposições contidas na Lei 8.666/93, em seu art. 65, inciso II, alínea d; no Decreto Municipal nº 12.821/11, modificado pelo Decreto Municipal nº 12.948/12; Decreto Municipal nº 14.350, publicado em 15 de janeiro de 2019; e, Parecer nº 06/2021 – PA, constante no Processo nº P068115/2020, aliadas às orientações contidas no instrumento convocatório de que cuida o Pregão Eletrônico 045/2016. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Em razão da referida repactuação os valores mensais passarão a ser: Período de 1º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro 2020: R\$ 2.367.543,36 (dois milhões, trezentos e sessenta e sete mil, quinhentos e quarenta e três reais e trinta e seis centavos); Os valores encontram-se detalhados nas planilhas de composição de custos abaixo, cujo pagamento será efetivado de acordo com as disposições contidas no anexo I, a que se refere a Instrução Normativa 02, de 01 de agosto de 2013 - SEPOG, que passa a ser integrante da Cláusula Sexta do contrato original. CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: A despesa decorrente

deste aditivo correrá à conta da dotação consignada abaixo discriminada: Projeto/atividade 25901.10.122.0001.2016.0025, Elemento de Despesa: 33.90.37 Fonte de Recurso 1.211.0000.00.00 - Ação de Manutenção e Funcionamento Administrativo; Projeto/atividade 25901.10.301.0119.2504.0001, Elemento de Despesa: 33.90.37 Fonte de Recurso 1.214.0000.00.00 - Gestão e Manutenção das Ações da Atenção a Primária; Projeto/atividade 25901.10.302.0123.2528.0001, Elemento de Despesa: 33.90.37 Fonte de Recurso 1.214.0000.00.00 - Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde - Rede Própria; Projeto/atividade 25901.10.122.0120.2479.0001, Elemento de Despesa: 33.90.37 Fonte de Recurso 1.214.0000.00.00 - Gestão e Manutenção do Conselho Municipal de Saúde e dos Instrumentos de Participação; CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato de Serviços nº. 22/2016, não alcançadas pelo presente termo. CLÁUSULA SEXTA – DO FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza, do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. Fortaleza, 21 de junho de 2021. Assinam: **Valternilo Costa Bezerra Filho - SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. Ana Estela Fernandes Leite - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE. Marinalva Lima Pereira - CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI. Natalia Maria Fernandes Pereira - COORDENADORA JURÍDICA - OAB/CE Nº 20.146 - COORDENADORIA JURÍDICA - COJUR/SEPOG.**

*** **

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 15/2019 – COGEC/SEPOG - CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, inscrita no CNPJ nº 07.965.262/0001-30, representada por seu Secretário Executivo o Sr. Valternilo Costa Bezerra Filho, CPF nº 436.883.653-72, residente e domiciliado nesta capital. CONTRATADA: FORTAL EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 03.807.885/0001-23, situada na Rua Pinho Pessoa nº 1001 – Joaquim Távora, CEP: 60.135-170, Fortaleza/CE, representada pela Sra. Marília Lopes Cruz Rolim, CPF nº 413.933.503-30, brasileira, empresária, casada, residente e domiciliada nesta capital. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo do Contrato de Serviços nº 15/2019, referente a contratação de empresa pessoa jurídica para execução dos serviços de terceirização de mão de obra nas categorias profissionais descritas no anexo I do Pregão Eletrônico nº 135/2019, por mais 12 (doze) meses, a contar do seu vencimento (01/07/2021), compreendendo o período de 02/07/2021 a 01/07/2022, por razões de interesse público, conforme Processo Administrativo nº P142151/2021. CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento as disposições contidas na Lei 8.666/93, em seu art. 57, inciso II, aliadas as orientações contidas no instrumento convocatório de que cuida o Pregão Eletrônico 135/2019. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O valor contratual global permanecerá de R\$ 19.238.012,04 (Dezenove milhões, duzentos e trinta e oito mil, Doze reais e quatro centavos), cujo pagamento será efetivado de acordo com as disposições contidas na cláusula sexta do contrato original, ficando resguardado o direito da CONTRATADA à repactuação decorrente de convenções coletivas de trabalho, observado a legislação aplicável à matéria. CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes deste aditivo correrão à conta da dotação consignada abaixo discriminada: Projeto/atividade 18.101.04.122.0153.2163.0001, Elemento de Despesa 33.90.37, Fonte de Recurso 1.001.0000.00.01, do orçamento da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato de Serviço nº 15/2019, não alcançadas pelo presente termo. CLÁUSULA SEXTA – DO FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza, do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer

questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. Fortaleza, 01 de julho de 2021. Assinam: **Valternilo Costa Bezerra Filho - SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. Marília Lopes Cruz Rolim - FORTAL EMPREENDIMENTOS EIRELI. Natalia Maria Fernandes Pereira - COORDENADORA JURÍDICA - OAB/CE Nº 20.146 - COORDENADORIA JURÍDICA - COJUR/SEPOG.**

*** **

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 16/2019 – COGEC/SEPOG - CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, inscrita no CNPJ nº 07.965.262/0001-30, representada por seu Secretário Executivo o Sr. Valternilo Costa Bezerra Filho, CPF nº 436.883.653-72, residente e domiciliado nesta capital. CONTRATADA: FORTAL EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 03.807.885/0001-23, situada na Rua Pinho Pessoa nº 1001 – Joaquim Távora, CEP: 60.135-170, Fortaleza/CE, representada pela Sra. Marília Lopes Cruz Rolim, CPF nº 413.933.503-30, brasileira, empresária, casada, residente e domiciliada nesta capital. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo do Contrato de Serviços nº 16/2019, referente a contratação de empresa pessoa jurídica para execução dos serviços de terceirização de mão de obra nas categorias profissionais descritas no anexo I do Pregão Eletrônico nº 135/2019, por mais 12 (doze) meses, a contar do seu vencimento (01/07/2021), compreendendo o período de 02/07/2021 a 01/07/2022, por razões de interesse público, conforme Processo Administrativo nº P142164/2021. CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento as disposições contidas na Lei 8.666/93, em seu art. 57, inciso II, aliadas as orientações contidas no instrumento convocatório de que cuida o Pregão Eletrônico 135/2019. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O valor contratual global permanecerá de R\$ 15.908.596,08 (Quinze milhões, Novecentos e oito mil, quinhentos e noventa e seis reais e oito centavos), cujo pagamento será efetivado de acordo com as disposições contidas na cláusula sexta do contrato original, ficando resguardado o direito da CONTRATADA à repactuação decorrente de convenções coletivas de trabalho, observado a legislação aplicável à matéria. CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes deste aditivo correrão à conta da dotação consignada abaixo discriminada: Projeto/atividade 18.101.04.122.0153.2163.0001, Elemento de Despesa 33.90.37, Fonte de Recurso 1.001.0000.00.01, do orçamento da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato de Serviço nº. 16/2019, não alcançadas pelo presente termo. CLÁUSULA SEXTA – DO FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza, do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. Fortaleza, 01 de julho de 2021. Assinam: **Valternilo Costa Bezerra Filho - SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. Marília Lopes Cruz Rolim - FORTAL EMPREENDIMENTOS EIRELI. Natalia Maria Fernandes Pereira - COORDENADORA JURÍDICA - OAB/CE Nº 20.146 - COORDENADORIA JURÍDICA - COJUR/SEPOG.**

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 07/2021 - PROCESSO Nº P098830/2021 - Das Partes: Concedente: Município de Forta-

leza, com interveniência da Secretaria Municipal da Educação - SME, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 04.919.081/0001-89, representada neste ato por sua Secretária a Sra. ANTONIA DALILA SALDANHA DE FREITAS, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 510.472.503-06 e no RG nº 205903390 SSP/CE, residente e domiciliada nesta capital. Conveniente: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS MORADORES DO PARQUE UNIVERSITÁRIO, com sede na Rua Fernão Magalhães, nº 337, Bairro: Parque Universitário, CEP: 60.440-550, neste município, inscrita no CNPJ sob o nº 23.562.879/0001-60, representado legalmente por Antônio Flauber Vieira Barros, brasileiro, portador(a) de Cédula de Identidade nº 2006005318475 SSP/CE e inscrito(a) no CPF sob o nº 043.443.333-06, residente e domiciliado(a) nesta capital na Rua Maranhão, nº 1887, Altos, Bairro: Pici, neste município, para o funcionamento de Creche Tia Mariquinha no endereço Rua Lorena, nº 220, Bairro: Pici. Do objeto: DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto estabelecer os efeitos do primeiro aditivo, os quais serão retroativos à data da assinatura do termo de colaboração. DO FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo no art. 55, da Lei nº 9.784, de 29 de Janeiro de 1999, que trata da convalidação e revisão dos atos administrativos, na Cláusula Décima Nona do Termo de Colaboração, e nas orientações contidas no Parecer nº 1815/2021/COJUR-SME. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas de Termo de Colaboração a que se refere o presente Termo Aditivo. DO FORO: Para todas as questões resultantes do presente Termo, será competente o foro da comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, com a expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Data: Fortaleza, 12 de julho de 2021. Assinam:

Antonia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Antônio Flauber Vieira Barros
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS MORADORES DO
PARQUE UNIVERSITÁRIO
*** **

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 362/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2021
PROCESSO Nº P072471/2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 362/2021 - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: Empresa: GALAXY BRINDES E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 26.824.426/0001-53; III - DO OBJETO: A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENE, QUE AUXILIARÃO NA PREVENÇÃO E COMBATE DA COVID-19, NA RETOMADA DAS AULAS PRESENCIAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES PREVISTAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DESTA EDITAL, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2021, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos

fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro das licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao da licitante vencedora na sequência da classificação do certame, podendo ser prorrogado nos limites da lei e mediante justificativa do interesse público, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos prestadores de serviços classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P072471/2021; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos Decretos Municipais nº 11.251, de 10 de setembro de 2002, nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014, publicado D.O.M de 30 de dezembro de 2014, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, publicado no D.O.U de 24 de janeiro de 2013, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e no disposto no presente edital e seus anexos; V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 126/2021; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; VII - DATA DA ASSINATURA: 14 de julho de 2021; VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Educação - SME. Fortaleza (CE), 14 de julho de 2021.

Antonia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
*** **

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PROFESSOR SUBSTITUTO A PEDIDO - O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 04.919.081.0001-89, com sede na Av. Desembargador Moreira, nº 2875, Dionísio Torres, neste ato representado por sua Secretária, Sra. Antonia Dalila Saldanha de Freitas, brasileira, inscrita no CPF nº sob o nº 510.472.503-06, residente e domiciliada nesta Capital, no uso de suas atribuições legais, e o(a) Sr(a) ANTÔNIA EDINA TEIXEIRA SOUSA, brasileiro(a), portador(a) do RG nº 2007010010953 e inscrito(a) no CPF sob o nº 039.850.073-81 contratado(a) para função de Professor Substituto por tempo determinado. RESOLVE: CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Rescisão fundamenta-se na cláusula sexta do Contrato nº 822/2019 - SME/SEPOG e no inciso III do Art. 9º da Lei Complementar Municipal nº 158, de 19 de dezembro de 2013, bem como, o pedido da rescisão de contrato, formalizado através do Processo nº P036049/2020. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: 2.1 Fica rescindido o Contrato nº 822/2019 - SME/SEPOG cujo objeto é celebrar contrato de professor substituto por tempo determinado para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza, firmado com o(a) Contratado(a) acima qualificado. 2.2 O presente termo tem efeito retroativo a 24 de dezembro de 2019, data do pedido de rescisão do contratado. Fortaleza, 16 de julho de 2021.

Antonia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
*** **

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PROFESSORES SUBSTITUTOS POR TEMPO DETERMINADO - O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 04.919.081.0001-89, com sede na Av. Desembargador Moreira, nº 2875, Dionísio Torres, neste ato representado por sua Secretária, Sra. Antonia Dalila Saldanha de Freitas, brasileira, inscrita no CPF nº 510.472.503-06, residente e domiciliada nesta Capital, no uso de suas atribuições legais, e o(a) Sr(a) Contrato(a), conforme o Anexo Único. RESOLVE: CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Rescisão fundamenta-se na cláusula sexta do Contrato, conforme Anexo Único, e no inciso III do Art. 9º da Lei Complementar Municipal nº 158, de 19 de dezembro de 2013, bem como, o pedido da rescisão de contrato formalizado no Processo nº P194752/2021. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: 2.1 Fica rescindido o Contrato, cujo objeto é celebrar contrato de Professores Substitutos por tempo determinado para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza, firmado com o Contratado. 2.2 O presente termo tem efeito retroativo à data de admissão dos contratados, conforme Anexo Único. Fortaleza, 14 de julho de 2021.

Antonia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 21 DE JULHO DE 2021

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 12

ANEXO ÚNICO - TERMOS DE RESCISÃO DE PROFESSORES SUBSTITUTOS

Nº	DIST	EXTRATO A SER CANCELADO	NOME	CPF	RG	ÁREA	EDITAL	ADMISSÃO	PROCESSO	DOM	MOTIVO
1	DIST 3	1622021	ADRIANA MARIA DE MESQUITA RODRIGUES	701.265.183-00	97002549010	PEDAGOGIA	104/2018	08/01/2021	P004627/2021	qui. 14/01/2021	SUBSTITUTO NÃO PODE ASSUMIR CARÊNCIAS DE LOTAÇÃO OFERTADAS
2	DIST 5	1042021	ALEXANDRE FERREIRA DE MOURA	902.916.463-87	96024086155	PEDAGOGIA	104/2018	08/01/2021	P007677/2021	sex. 22/01/2021	SUBSTITUTO NÃO PODE ASSUMIR CARÊNCIAS DE LOTAÇÃO OFERTADAS
3	DIST 5	2352021	MARIA CELIA GERMANO ARRUDA	43350534368	200602013487	PEDAGOGIA	104/2018	11/01/2021	P007699/2021	ter. 26/01/2021	SUBSTITUTO NÃO PODE ASSUMIR CARÊNCIAS DE LOTAÇÃO OFERTADAS
4	DIST 3	2172021	NIVARDO NOBRE NOJOSA	518.852.633-68	91001009773	GEOGRAFIA	104/2018	11/01/2021	P007479/2021	ter. 26/01/2021	SUBSTITUTO NÃO PODE ASSUMIR CARÊNCIAS DE LOTAÇÃO OFERTADAS
5	DIST 1	532021	CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA MATOS	573.260.723-53	9200232860	GEOGRAFIA	104/2018	08/01/2021	P018936/2021	qui. 28/01/2021	SUBSTITUTO NÃO PODE ASSUMIR CARÊNCIAS DE LOTAÇÃO OFERTADAS
6	DIST 1	452021	REBEKA COSTA CALDAS	056.430.273-21	2004012044621	PEDAGOGIA	104/2018	08/01/2021	P003684/2021	qui. 14/01/2021	SUBSTITUTO NÃO PODE ASSUMIR CARÊNCIAS DE LOTAÇÃO OFERTADAS
7	DIST 4	133/2021	PAULO RICARDO ALVES	3591420360	2006014152584	CIENCIAS	104/2018	08/01/2021	P004356/2021	qua. 13/01/2021	SUBSTITUTO NÃO PODE ASSUMIR CARÊNCIAS DE LOTAÇÃO OFERTADAS
TOTAL											
07											

*** **

TERMO DE RESCISÃO A PEDIDO DE CONTRATO DE ASSISTENTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL SUBSTITUTOS -
 O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 04.919.081.0001-89, com sede na Av. Desembargador Moreira, nº 2875, Dionísio Torres, neste ato representado por sua Secretária, Sra. Antonia Dalila Saldanha de Freitas, brasileira, inscrita no CPF nº 510.472.503-06, residente e domiciliada nesta Capital, no uso de suas atribuições legais, e o(a) Sr(a) Contrato(a), conforme o Anexo Único. **RESOLVE: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo de Rescisão fundamenta-se na cláusula sexta do Contrato, conforme Anexo Único, e no inciso III do Art. 9º da Lei Complementar Municipal nº 158, de 19 de dezembro de 2013, bem como, o pedido de rescisão de contrato formalizado no Processo nº P035220/2020. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:** 2.1 Fica rescindido o Contrato, cujo objeto é celebrar contrato de Assistente da Educação Infantil Substituto por tempo determinado para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza, firmado com os(a) Contratados(a). 2.2 O presente termo tem efeito retroativo da data do pedido de rescisão do contratado, conforme Anexo Único. Fortaleza, 16 de julho de 2021. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 21 DE JULHO DE 2021

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 13

ANEXO ÚNICO - TERMO DE RESCISÃO A PEDIDO DE ASSISTENTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL SUBSTITUTO

Nº	MATRÍCULA	SERVIDORES	CPF	RG	CONTRATO	VÍNCULO	EDITAL	DATA DE ADMISSÃO	DATA DE RESCISÃO
1	11537703	GILMARA BRASIL LOPES	777.241.513-34	94010027902	2619/2018	ASSISTENTE	50/2018	01/10/2018	21/11/2019
2	11538402	GERMANA DA SILVA MOTA	048.134.913-83	2008010157146	2678/2018	ASSISTENTE	50/2018	10/10/2018	25/11/2019
3	9455004	MARY RODRIGUES DA SILVA	161.814.923-72	96002492347	1085/2019	ASSISTENTE	50/2018	07/06/2019	29/11/2019
4	115968	ANDRÉA DE LIMA FERREIRA	817.482.563-00	97010029373	2835/2018	ASSISTENTE	50/2018	01/12/2018	20/11/2019
5	9388603	MARIA DE DE FATIMA MARTINS SILVA	391.207.833-53	20075852831	135/2019	ASSISTENTE	50/2018	01/02/2019	30/11/2019
6	12070601	WALBERLANDIA DA COSTA PINHEIRO	009.180.663-10	2001012011419	2833/2018	ASSISTENTE	50/2018	26/11/2018	04/11/2019
7	11219902	RUTH PEREIRA DE SOUSA BARROS	866.902.63-04	98018001042	2477/2018	ASSISTENTE	50/2018	01/09/2018	27/11/2019
8	11973401	ELILEUDA FERREIRA DA SILVA	052.235.013-57	2007025000525	2605/2020	ASSISTENTE	50/2018	21/09/2018	28/11/2019
TOTAL 08									

*** **

SELEÇÃO PÚBLICA PARA A COMPOSIÇÃO DE BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA O PROVIMENTO DOS CARGOS EM COMISSÃO DE DIRETOR ESCOLAR E COORDENADOR PEDAGÓGICO

ADITIVO AO EDITAL Nº 30/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (IMPARH), no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Edital nº 30/2021; CONSIDERANDO o dever de atender aos princípios da legalidade e da publicidade, conforme determinado no art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988; CONSIDERANDO as disposições contidas no Decreto Municipal nº 14.812, de 06 de outubro de 2020; CONSIDERANDO o poder de autotutela da Administração Pública para rever, ex officio, os atos por ela praticados; CONSIDERANDO a conveniência e a oportunidade inerentes à atividade da Administração Pública. DIVULGAM o Aditivo ao Edital nº 30/2021, nos termos que seguem: 1. O Calendário de Atividades (item 10) passa a vigorar com a seguinte redação:

ATIVIDADE	DATA PROVÁVEL
Divulgação do Edital	09/junho/2021
Recurso contra os termos do Edital	10/junho/2021
Solicitação de inscrição pela Internet (concursos.fortaleza.ce.gov.br)	10 a 28/junho/2021
Requerimento de atendimento diferenciado e entrega de laudo médico(quando for o caso)	23 a 30 de junho/2021
Resultado preliminar da solicitação de inscrição e do atendimento diferenciado	1º/julho/2021
Recurso contra o resultado preliminar da solicitação de inscrição e do atendimento diferenciado	02/julho/2021
Resultado definitivo da solicitação de inscrição e do atendimento diferenciado	05/julho/2021
Disponibilização do cartão de identificação por meio do site do IMPARH	07/julho/2021
Prova Objetiva (primeira etapa)	11/julho/2021 (tarde)
Gabarito preliminar da prova objetiva	11/julho/2021
Recurso contra questões e do gabarito preliminar da prova objetiva	12/julho/2021
Gabarito definitivo da prova objetiva	16/julho/2021
Resultado preliminar da prova objetiva	19/julho/2021
Recurso contra o resultado preliminar da prova objetiva	20/julho/2021

Resposta do recurso contra o gabarito preliminar da prova objetiva	20/julho/2021
Resultado definitivo da prova objetiva e cronograma da entrega de títulos e experiência profissional dos aprovados para a Segunda Etapa	21/julho/2021
Entrega de títulos e experiência profissional (segunda etapa)	23, 26, 27 e 28/julho/2021
Resultado preliminar da análise de títulos e experiência profissional	06/agosto/2021
Recurso contra o resultado preliminar da análise de títulos e experiênciaprofissional	09/agosto/2021
Encaminhamento para publicação do resultado final e do ato de homologação	13/agosto/2021
Resposta do recurso contra o resultado preliminar da análise de títulos e experiência profissional	A partir de 24/agosto/2021

2. Os demais dispositivos do Edital permanecem inalterados. Fortaleza, 19 de julho de 2021. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Débora Marques do Nascimento - PRESIDENTE DO IMPARH.**

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

APOSTILA - Nos Assentamentos Funcionais da servidora FRANCILENE COELHO SOBRINHO, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 79351.01, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, foi mudado seu nome de acordo com averbação de Divórcio na certidão de casamento emitida pelo Cartório V. Moraes, sob livro de registro de casamento nº B-031, folhas nº 113, nº de ordem 16857, expedida em 27 de janeiro de 2021, passando a usar o nome FRANCILENE AUGUSTO COELHO. Fortaleza, 07 de julho de 2021. **Julio Ramon Soares Oliveira - SECRETÁRIO EXECUTIVO - EM EXERCÍCIO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 0405/2021 - DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº 19/2021 - SEINF - O SECRETÁRIO EXECUTIVO E GESTOR DA SEINF, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a necessidade de garantir a fiel execução dos serviços inerentes ao Contrato Nº

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 21 DE JULHO DE 2021

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 14

19/2021 - SEINF - CONSTRUTORA ASTRAL LTDA, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REORDENAÇÃO URBANA DA AVENIDA BEIRA MAR – GUARDERIAS E RAMPA DE ACESSO DE EMBARCAÇÕES, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA – CE, que passam a fazer parte integrante deste independente de traslado. RESOLVE: Art. 1º - Designar os servidores abaixo, como Gestor e Fiscais do Contrato, até a conclusão da execução dos serviços.

Contrato	Nome	Matrícula	Função
19/2021 – SEINF	Pablo Rodrigues Façanha	118727	Gestor
	Helo Anny Campêlo de Aguiar	127367	Fiscal Titular
	Antônio de Andrade Bomfim Neto	98100	Fiscal Suplente

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 28 de junho de 2021, revogando-se as disposições em contrário. **José Roberto de Resende**. Registre-se publique-se e cumpra-se. SECRETÁRIO EXECUTIVO E GESTOR DA SEINF, em 12 de julho de 2021.

*** **

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2020 - FME-I/SEINF - REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO PRESENCIAL Nº 002/2020 - OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CEI), NO BAIRRO ITAPERI, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CE. CONTRATANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA – SEINF, situada na Av. Deputado Paulino Rocha, 1343, Cajazeiras, CEP 60.864-311, inscrita no CNPJ sob o nº 04.889.850/0001-43 e o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – INFRAESTRUTURA – FME - I, inscrito no CNPJ sob o nº 34.254.998/0001-72, situada na Avenida Desembargador Moreira, nº 2875, bairro Dionísio Torres, CEP: 60.170- 002, Fortaleza/CE, ambos representados por seu Secretário Executivo e Gestor do Fundo, José Roberto de Resende. CONTRATADA: F DOIS ENGENHARIA LTDA, com sede na Rua Doutor Múcio Galvão, nº 426, Barro Vermelho, Natal - RN, CEP: 59.022-530, Telefone: (84) 3234-3390, e-mail: fdois@fdoisengenharia.com.br, inscrita no CNPJ nº 04.751.986/0001-92, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. FABIANO ANDRÉ DA SILVA VERAS, brasileiro, engenheiro civil, Carteira de Identidade nº 1.357.262 SSP/RN, CPF nº 025.999.934-23, residente e domiciliado em Natal - RN. CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no Artigo 57, I c/c § 1º, I a III da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como no Processo Administrativo nº P155274/2021. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de vigência e execução do contrato, prorrogando a vigência do contrato com termino previsto para o dia 13 de novembro de 2021 e prorrogando a execução do contrato com termino previsto para o dia 01 de setembro de 2021. CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2021. ASSINAM O TERMO: **José Roberto de Resende - SECRETÁRIO EXECUTIVO E GESTOR DO FUNDO. Fabiano André da Silva Veras – REPRESENTANTE DA CONTRATADA. Bruno de Vasconcelos Coelho e Bruna Cardoso – TESTEMUNHAS. VISTO: Gláucio Valença Pereira Rangel - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF. Fortaleza, 14 de junho de 2021. José Roberto de Resende - SECRETÁRIO EXECUTIVO E GESTOR DO FUNDO.**

*** **

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2020 - SEINF - TP Nº 013/2019 - OBJETO

CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE PRODUÇÃO DE MUDAS NATIVAS, COM POTENCIAL PRODUTIVO DE 50.000 MUDAS/ANO, NA UNIDADE DE PROTEÇÃO INTEGRAL, PARQUE ESTADUAL DO COCÓ, SEDE ADAHIL BARRETO. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEINF, situada na Av. Deputado Paulino Rocha, 1343, Cajazeiras, inscrita no CNPJ sob o nº 04.889.850/0001-43, neste ato representada por seu Secretário Executivo e Gestor da SEINF, Engº JOSE ROBERTO DE RESENDE. CONTRATADA: MPI CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.647.092/0001-57, com sede na Rua Dra. Socorro Azevedo, nº 540, Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE, CEP: 60.810-400, representada neste ato pelo Sr. José Odilo Gonçalves. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no Artigo 57, I da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como no Processo Administrativo nº P190343/2021. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Altera-se o prazo de vigência da seguinte forma: PARÁGRAFO PRIMEIRO: Prorroga-se o prazo de vigência com término previsto para 13 de outubro de 2021. CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. DATA DA ASSINATURA: 09 de julho de 2021. ASSINAM O TERMO: **Jose Roberto de Resende - SECRETÁRIO EXECUTIVO E GESTOR DA SEINF. José Odilo Gonçalves – REPRESENTANTE DA CONTRATADA. Bruna Cardoso e Bruno Coelho de Vasconcelos – TESTEMUNHAS. VISTO: Gláucio Valença Pereira Rangel – COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF. Fortaleza, 09 de julho de 2021. Jose Roberto de Resende - SECRETÁRIO EXECUTIVO E GESTOR DA SEINF.**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2020 - FME - I - RDC PRESENCIAL Nº 038/2020 - OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL IMACULADA CONCEIÇÃO, LOCALIZADA NO BAIRRO PASSARÉ, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA – CE. CONTRATANTE: O Município de Fortaleza, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do Fundo Municipal de Educação/Infraestrutura - FME-I, com sede à Av. Desembargador Moreira, 2875, Dionísio Torres, Fortaleza-CE, CEP 60.170-002, inscrita no CNPJ sob o nº 34.254.998/0001-72, representado pelo seu Secretário Executivo e Gestor do Fundo, ENGº José Roberto de Resende. CONTRATADA: SIGNUS CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA, com sede na Rua Marcos Macedo, nº 1333/sala 1802, Aldeota, Fortaleza – CE, CEP: 60.150-190, Telefone: (85) 3434-0742 / 3034-0747, e-mail: gerencia@gruposignus.com.br, inscrita no CNPJ nº 23.726.292/0001-40, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Alexandre Jose de Lucena Rodrigues, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, CPF nº 264.787.223-68 e Cédula de Identidade nº 90002133623 – SSP/CE. CLÁUSULA - PRIMEIRA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no artigo 57, incisos I, II, e § 1º, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como no Processo Administrativo nº P158262/2021. CLÁUSULA - SEGUNDA - DO OBJETO: Prorrogam-se os prazos de vigência, com término previsto para 29 de fevereiro de 2022 e de execução, com término previsto para 04 de dezembro de 2021. CLÁUSULA – TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. DATA DA ASSINATURA: 16 de junho de 2021. ASSINAM O TERMO: **Jose Roberto de Resende – SECRETÁRIO EXECUTIVO E GESTOR DO FUNDO. Alexandre Jose de Lucena Rodrigues – REPRESENTANTE DA CONTRATADA. Bruna Cardoso e João Paulo Martins Silva – TESTEMUNHAS. VISTO: Gláucio Valença Pereira Rangel - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF. Fortaleza, 16 de junho de 2021. José Roberto de Resende - SECRETÁRIO EXECUTIVO E GESTOR DO FUNDO.**

SECRETARIA MUNICIPAL DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO - Contrato de Uso do Sistema de Distribuição nº 119/2021 - CUSD, que entre si celebram a Secretaria Municipal da Conservação e Serviços Públicos – SCSP e a COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – COELCE/ENEL, CNPJ Nº 07.047.251/0001-70. **DA FUNDAMENTAÇÃO:** O presente contrato tem como fundamento o processo de Dispensa de Licitação nº P047958/2021, o Art. 24, inciso XXII da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o Parecer Nº 85/2021 – PA / PGM. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato o fornecimento de energia elétrica para o atendimento das necessidades do Terminal de Antônio Bezerra, situado na Rua A Demétrio Menezes, Nº SN, nesta capital. **DO VALOR:** O valor estimado global importa na quantia de R\$ 327.003,12 (trezentos e vinte e sete mil três reais e doze centavos) e no valor estimado mensal em R\$ 27.250,26 (vinte e sete mil duzentos e cinquenta reais e vinte e seis centavos). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade: 19101.25.752.0132.2863.001 – Elemento de Despesa – 33.90.39. Fonte – 1.001.0000.00.01. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, prorrogável automaticamente até o máximo de 60 (sessenta) meses, desde que o Contratante não se manifeste expressamente em contrário a prorrogação, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias em relação ao término de cada período de vigência. **SIGNATÁRIOS:** O Sr. **Ferruccio Petri Feitosa - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS.** Sr. **Candido Araujo Martins Neto – COORDENADOR ESPECIAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA** e a Sra. **Silvana Claudia de Lima Accioly – EXECUTIVA DE CLIENTES DE GOVERNO CE/ENEL.** **DATA DA ASSINATURA:** 14 de julho de 2021. **Eduardo Gonçalves Ramos - COORDENADOR JURÍDICO – SCSP.**

SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 0087/2021, CELEBRADO ENTRE, A SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE – SEUMA, REPRESENTADA POR SUA SECRETÁRIA, LUCIANA MENDES LOBO, E SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO SESC AR CE, REPRESENTADA POR LUIZ GASTÃO BITTENCOURT DA SILVA, EM 06 DE JULHO DE 2021. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO.** 1.1. O presente Termo de Compromisso tem como fundamento o disposto no artigo 79-A, da Lei nº 9605, e alterações, bem como no art. 26 da LINDB (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro), nas disposições do Decreto Municipal Nº 14.335/18, e ainda ao disposto na Lei Complementar Municipal nº 236/2017 – LUOS e nos artigos 172 e 173 da Lei Complementar Municipal nº 62/2009 - Plano Diretor de Fortaleza. 1.2. Fundamenta-se ainda na competência constitucional conferida aos Municípios em promover o adequado ordenamento territorial, conforme o artigo 30, inciso VIII, da CF/88, bem como no disposto no artigo 85 da LPUOS, e no Processo Administrativo nº S2021017446. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:** Trata-se de solicitação de Consulta de Adequabilidade Locacional para Construção, para o imóvel localizado na Rua José Bastos, nº 5217, Bairro Couto Fernandes, Fortaleza, Ceará, referente a construção de edificação com atividades educacionais de Ensino Fundamental, Educação Infantil - Creche, Educação Infantil – Pré-Escola, e Ensino Médio, Estado do Ceará, estando este termo vinculado ao Processo Administrativo nº S2021017446 - SEUMA. **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDA-**

DES: 3.1 A Compromissária deverá, quando da construção do empreendimento, cumprir com as exigências legais no que diz respeito à legislação urbanística e ambiental municipal, estadual e federal, garantindo que não haverá nenhum tipo de poluição ambiental, sob pena de responder pelas condutas ou danos previstos em lei. 3.2 A Compromissária, ao firmar o presente Termo, fica ciente que o imóvel objeto da Consulta de Adequabilidade em questão encontra-se em área com previsão de alteração do Sistema Viário Básico – SVB, uma vez que, nos termos da Lei Complementar nº 236/2017 - Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo do Município de Fortaleza (LPUOS), a Rua José Bastos, no trecho entre a Avenida Pe. Cicero e a Avenida João Pessoa, está classificada como via Coletora, com caixa proposta de 29,00 metros, portanto, havendo previsão de alargamento, incidindo sobre o imóvel em uma área de 442,00m², em uma faixa que varia entre 11,51m ao norte e 6,95m ao sul a partir do meio-fio existente, quanto à Avenida João Pessoa, no trecho entre a Rua Antenor Frota Wanderley e a Rua Quinze de Novembro, está classificada como via Arterial II, com Caixa Atual, não havendo, portanto, previsão de alargamento, devendo-se apenas observar o Parecer Normativo nº 41, que define os parâmetros de passeios para vias com caixa atua, conforme análise realizada pela Coordenadoria de Desenvolvimento Urbano – COURB/SEUMA (Doc. nº 0000091307). 3.3 A Compromissária se compromete a resguardar as áreas necessárias às intervenções viárias especificadas no item 3.2 deste documento, se abstendo de realizar qualquer construção no trecho mencionado, em atenção ao disposto no artigo 85 da Lei Complementar Municipal 236/2017, respeitando, assim, as alterações definidas pelas diretrizes do Sistema Viário Básico que incidem sobre o imóvel objeto desta Consulta de Adequabilidade para Construção, vinculada ao processo administrativo nº S2021017446 – SEUMA. 3.4. A Compromissária fica ciente que, vindo a ocorrer o alargamento da referida via no trecho mencionado, caso tenha havido o descumprimento do disposto na cláusula 3.3 deste documento, ficará responsável por promover, às suas expensas, a demolição das eventuais construções ou benfeitorias realizadas a partir da assinatura deste ajuste nas áreas de restrição mencionadas no item 3.2, e se compromete a não reivindicar qualquer indenização por tais edificações, seja a que título for. 3.5 Sobrevindo a necessidade de promover qualquer alteração no presente termo de compromisso, bem como na hipótese de comprovação ou revisão dos custos de implantação da construção, este poderá, desde que devidamente justificado, ser aditivado, a critério das partes. **CLÁUSULA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO:** O presente Termo de Compromisso não inibe e nem restringe as ações de fiscalização e controle por parte do Município de Fortaleza, não restando prejuízo das prerrogativas do poder de polícia a ser exercido por ele, como decorrência da aplicação da legislação ambiental e urbanística em vigor. **CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:** O presente Termo de Compromisso passará a ter vigência a partir da assinatura de todas as partes. **CLÁUSULA SEXTA – DA EXECUÇÃO DO PRESENTE TERMO:** 6.1. O presente Termo de Compromisso tem eficácia de título executivo extrajudicial, nos termos do artigo 79-A, da Lei nº 9605, de 12 de fevereiro de 1998, alterada pela Medida Provisória na 2163-41, de 23 de agosto de 2001 e art. 784, inciso XII do Código de Processo Civil. 6.2. O presente instrumento não dispensa a Compromissária do atendimento de qualquer exigência legal porventura aplicável à espécie e não constante deste termo. **CLÁUSULA SÉTIMA – PENAL:** O descumprimento de quaisquer das cláusulas constantes do presente Termo de Compromisso, implicará, a título de cláusula penal, no pagamento de multa diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), exigível enquanto perdurar a violação praticada. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de julho de 2021. **ASSINATURAS:** Pela **SEUMA: Luciana Mendes Lobo.** Pela **COMPROMISSÁRIA E SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO SESC AR CE -** Representada por **Luiz Gastão Bittencourt da Silva.** **TESTEMUNHAS:** Cláudia Maria Studart Norões Ellery e Juliana de Souza Aranha Brauner. **VISTO por: Renata Rodrigues Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SEUMA.**

*** **

EXTRATO DA CASSAÇÃO DO ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Nº AC00002075/2021, CONCEDIDO A MRX CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE – SEUMA. Pelo presente, a Secretaria Municipal do Urbanismo e Meio Ambiente torna público que na data de 09 de julho de 2021, foi cassado o Alvará de Construção nº AC00002075/2021 concedido em favor de MRX CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.009.239/0001-93, uma vez que foram verificadas divergências na documentação anexada para a emissão do referido Alvará, não atendendo às exigências legais. Após notificação para sanar as pendências, a requerente não sanou todas as pendências no prazo determinado, razão pela qual foi enviada uma segunda notificação para que fosse cancelado o referido alvará no prazo de 05 dias, a qual também não foi atendida, pelo que se procedeu à cassação no Processo nº P190120/2021 – PMF, conforme determina a Instrução Normativa SEUMA nº 03/2019, Lei Complementar nº 270/2019 e Decreto Municipal nº 14.554/2019. VISTO: **Renata Rodrigues Ximenes – COORDENADORA JURÍDICA DA SEUMA.**

*** **

EXTRATO DA CASSAÇÃO DO ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Nº AC00002172/2021, CONCEDIDO A LENIEBSON ROCHA DA SILVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE – SEUMA. Pelo presente, a Secretaria Municipal do Urbanismo e Meio Ambiente torna público que na data de 09 de julho de 2021, foi cassado o Alvará de Construção nº AC00002172/2021, concedido em favor de LENIEBSON ROCHA DA SILVA, inscrito no CPF nº 242.114.273-34, uma vez que foram verificadas divergências nas informações apresentadas para a emissão do referido Alvará de Construção, não atendendo às exigências legais. Após notificação para proceder ao cancelamento do referido documento, o requerente não atendeu a notificação no prazo informado, pelo que se procedeu a cassação no Processo nº P190969/2021 – SEUMA, conforme determina a Instrução Normativa SEUMA nº 03/2019 e Lei Complementar nº 270/2019. VISTO: **Renata Rodrigues Ximenes – COORDENADORA JURÍDICA DA SEUMA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA SDHDS Nº 036/2021 - RECONHECIMENTO DE DÍVIDA – SARAH MOREIRA BRAGA ESTRELA - A SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SDHDS, por meio de seu Coordenador Executivo/Ordenador de Despesas IGOR BARROSO STEINDORFER, no uso de suas atribuições legais e com base na Portaria nº 007/2021 e Portaria nº 008/2021, no art. 3º, inciso VII, do Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, publicado no D.O.M em 11 de fevereiro de 2014 e Lei Complementar Municipal nº 0234/17. CONSIDERANDO que o adicional de remuneração para as atividades insalubres são direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social, conforme preconiza o art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal de 1988, e o art. 103, inciso II da Lei 6.794/90, Estatuto dos Servidores Municipais de Fortaleza. CONSIDERANDO a publicação do Ato nº 0693/2019 – SEPOG, publicada no DOM no dia 06 de março de 2019, assim como a errata do referido Ato nº 0693/2019 – SEPOG, publicada no dia 07 de julho de 2020. CONSIDERANDO o Parecer Jurídico/SDHDS Nº 012708/2020 e demais informações contidas nos autos do processo administrativo nº P229870/2020, cujo objeto é o pagamento retroativo de adicional de insalubridade a servidora efetiva SARAH MOREIRA BRAGA ESTRELA. RESOLVE: Art.

1º - Reconhecer a dívida no valor de R\$ 15.152,84 (quinze mil cento e cinquenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), em favor de SARAH MOREIRA BRAGA ESTRELA, matrícula nº 61812, correndo as despesas por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária	Classificação	Elemento	Fonte	Valor
31101 – SDHDS	08.122.0001.2195.0035	31.90.92	1.001.0000.00.01	R\$ 15.152,84

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SDHDS, em 02 de julho de 2021. <Assinado Digitalmente> **Igor Barroso Steindorfer - COORDENADOR EXECUTIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SDHDS.**

INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CRENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA A FORMAÇÃO DE BANCO DE INSTRUTORES E COLABORADORES EXTERNOS DA PREFEITURA DE FORTALEZA

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (IMPARH), no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Complementar Municipal nº 0194, de 22 de dezembro de 2014; CONSIDERANDO as disposições contidas no Decreto Municipal nº 14.350 “A”, de 15 de janeiro de 2019; CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Municipal nº 10.248, de 27 de agosto de 2014; CONSIDERANDO as disposições contidas no Decreto Municipal nº 13.692, de 11 de novembro de 2015; CONSIDERANDO as disposições contidas no Edital nº 48/2019. RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado final do CRENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA A FORMAÇÃO DE BANCO DE INSTRUTORES E COLABORADORES EXTERNOS DA PREFEITURA DE FORTALEZA, certame regulado pelo Edital nº 48/2019, a cargo do Instituto Municipal de Desenvolvimento de Recursos Humanos (IMPARH), conforme Edital de Divulgação nº 53, de 14 de julho de 2021. OUTROSSIM, determina que o presente Ato faça parte integrante do Relatório do Credenciamento acima mencionado. Publique-se, registre-se e cumpra-se. Fortaleza, 14 de julho de 2021. **Débora Marques do Nascimento - PRESIDENTE DO IMPARH.**

*** **

CRENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA A FORMAÇÃO DE BANCO DE INSTRUTORES E COLABORADORES EXTERNOS DA PREFEITURA DE FORTALEZA

EDITAL Nº 53/2021

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (IMPARH), no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 5º, caput, da Lei Complementar Municipal nº 0194, de 22 de dezembro de 2014, e com os arts. 2º e 14, do Decreto Municipal nº 14.350 “A”, de 15 de janeiro de 2019, bem como de acordo com o que dispõe o art. 11 da Lei Municipal nº 10.248, de 27 de agosto de 2014, e o Decreto Municipal nº 13.692, de 11 de novembro de 2015, e segundo as normas estabelecidas no Edital nº 48/2019, Divulgam, no Anexo Único, o Resultado Final

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 21 DE JULHO DE 2021

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 17

do Credenciamento de Profissionais para a Formação de Banco de Instrutores e Colaboradores Externos da Prefeitura de Fortaleza, nos termos previstos no instrumento regulador do certame. Fortaleza, 14 de julho de 2021. **Débora Marques do Nascimento - PRESIDENTE DO IMPARH.**

CRENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA A
FORMAÇÃO DE BANCO DE INSTRUTORES E
COLABORADORES EXTERNOS DA PREFEITURA
DE FORTALEZA

ANEXO ÚNICO AO EDITAL Nº 53/2021

RESULTADO FINAL

Nº	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	ÁREAS DE INTERESSES
1	9484906	BARBARA FERNANDES PEREIRA	605*****73	10
2	9484895	BRUNO CESAR ROCHA FERREIRA	005*****22	10
3	9484904	EMILY RICARDO DO NASCIMENTO	076*****38	10
4	9484896	IOLANDA MACIEL DE LIMA	729*****20	10
5	9484909	JAMILLY RIVELINE DA SILVA	049*****40	10
6	9484891	JOÃO VICTOR FLORENTINO VALENTE	051*****80	10
7	9484905	JULIA GONÇALVES DE SALES COSTA	065*****11	10
8	9484890	LUCIVÂNIA DE FREITAS MACIE	965*****87	10
9	9484889	MARIA VITÓRIA DA NÓBREGA MARTINS	027*****07	10
10	9484897	MÔNICA CARVALHO CUSTÓDIO	139*****04	3 e 4
11	9484894	NATALIA SALES GUIMARÃES	045*****98	10
12	9484913	PATRICIA PAMELA ALVES BARBOSA	057*****60	10
13	9484907	TÂNIA MARIA SOARES DE MORAIS	283*****87	10
14	9484901	VIVIANE CARDOSO BANDEIRA	040*****36	10
15	9487170	EDRÍSIO MODESTO SIMEÃO	747*****00	2, 4 e 9
16	9487020	ROSÂNGELA ARAÚJO DA SILVA	131*****59	1, 2, 4 e 6
17	9487950	VANESSA CLEMENTE DO NASCIMENTO	059*****00	10
18	9493710	ANA PAULA BENÍCIO DA ROCHA	107*****41	3, 6 e 8
19	9491818	CLARISSE NASCIMENTO VASCONCELOS	610*****04	10
20	9497485	JAERBETH CORREIA	018*****44	7 e 9
21	9513796	ANTONIA LUCINELMA PESSOA ALBUQUERQUE	113*****34	8
22	9514666	LUIZ MARQUES LUCAS FILHO	472*****68	8
23	9513634	FRANCISCO CLÁUDIO BASTOS MENDONÇA	262*****20	6
24	9514368	SIMONE DIAS DA CRUZ	893*****04	6
25	9516272	AURELINA DUARTE DA NOBREGA RAMOS	784*****72	10
26	9517261	ISADORA REBOUÇAS DA CUNHA	077*****352	10
27	9517217	MAIRTON BRANDÃO DE VASCONCELOS FILHO	033*****52	10
28	9517215	RAYANA FLÁVIA ARAÚJO DA SILVA	606*****92	10
29	9517218	DAVID BEZERRA DA FONTOURA	056*****56	10
30	9517250	FELIPE BRAGA GOMES LIMA	049*****76	10
31	9517280	MARIA CRISTINA SÁ MARTINS HOLANDA	016*****83	10
32	9517205	FÁBIO FERREIRA DA SILVA	419*****00	10
33	9517015	RITA CÉLIA DE ARAÚJO	496*****04	1
34	9517178	TICIANA DA MOTA GENTIL PARENTE	245*****72	4
35	942694	ANA RAIMUNDA RODRIGUES PINTO	761*****53	10
36	9531240	JÉSSICA PEREIRA MARQUES DA SILVA	041*****48	10
37	9531201	JOÃO LUCAS DE AQUINO FREITAS	058*****37	10

38	9528943	SABRINA BEATRIZ OLIVEIRA RODRIGUES DO NASCIMENTO	068*****03	10
39	9531290	LÍVYA HANNA MEDEIROS MAIA	620*****03	10
40	9531620	ANTONIA LÍVIA PINTA DA SILVA	615*****70	10
41	9532172	BRUNO DA SILVA ANDRADE	620*****18	10
42	9531367	CAMILA NORONHA XAVIER	072*****17	10
43	9331512	CYNTIA GABRIELLY DE SOUSA SILVA	610*****92	10
44	9531259	HAMIRALDO ANTONIO RODRIGUES DE ARAÚJO FILHO	024*****46	10
45	9531332	IGOR PINHEIRO PINTO	076*****46	10
46	9531342	ISAÍAS VIANA ALVES	069*****50	10
47	9531331	JOÃO VIVENTE FERREIRA DE CASTRO	044*****88	10
48	9531333	LUCAS PINHEIRO PINTO	076*****60	10
49	9531950	MARCUS VINÍCIUS OLIVEIRA DE ARAÚJO	625*****33	10
50	9532139	MARIA ELIZABETH DE ANDRADE MARQUES	624*****79	10
51	9531622	RAYANE NASCIMENTO DO VALE	607*****60	10
52	9531619	ROCHELE NASCIMENTO DO VALE	607*****76	10
53	9531601	FÁBIO TEIXEIRA DA COSTA	643*****68	8
54	9541190	BÁRBARA DE ALENCAR COSTA	084*****02	10
55	9531913	DAGLENE SILVA SOARES	630*****20	9
56	9532038	DIOGO MONTEIRO RODRIGUES	036*****97	9
57	9531935	MALAKE WAKED TANOS	045*****45	9
58	9532197	MARIA LISIE GOMES DA SILVA	704*****78	6 e 10
59	9546607	LUCIANA RODRIGUES RAMOS	913*****34	3, 4 e 8
60	9566987	ANTONIO LEAL SOBRINHO	357*****04	4, 6 e 8
61	9566420	PEDRO LUCAS PAULA DE OLIVEIRA	619*****32	10
62	9567001	ANTONIO AUGUSTO ALMEIDA CRUZ	144*****20	6
63	9567002	GABRIELA AGUIAR LIMA RODRIGUES AMARAL	641*****04	6
64	9591402	JOSÉ GUILHERME SAID PIERRE CARNEIRO	843*****87	3, 4 e 6
65	9591439	LEONINO GOMES ROCHA	233*****15	1, 2, 3 e 4
66	9591416	VANUSA DA SILVA LIMA	410*****15	6
67	9600374	ANA CAROLINE COSME DOS SANTOS	610*****93	10
68	9606844	ÁTILA AGUIAR VIANA	059*****22	10
69	9607926	DANIELLE MARIA PORTO GURGEL	457*****53	1, 3 e 4
70	9608660	FRANCISCA MARCLEIDE DE BARROS	433*****91	10
71	9607704	FRANCISCO HERMÍNIO DA SILVA	243*****00	1, 2, 3 e 4
72	9608780	JOSEANE MARIA DA SILVA GOMES	806*****91	10
73	9601079	ROBERTA OLIVEIRA NOGUEIRA PINHO	616*****06	1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 139/2021 - VT - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do Regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, Art. 2º da Lei complementar 0188, de 19 de dezembro de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações contidas no Processo nº P045455/2021, de 11 de Fevereiro de 2021. RESOLVE conceder aposentadoria ao servidor abaixo identificado, a partir de 11/02/2021, com base na legislação indicada. QUALIFICAÇÃO NOME: FRANCISCA EDILENA SILVEIRA COSTA. MATRÍCULA...: 14889-01. CARGO.: 363 - PROFESSOR NIVEL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 21 DE JULHO DE 2021

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 18

MEDIO. REFERÊNCIA...: II - 009. ÓRGÃO.....: 0011 - SME. TIPO DE APOSENTADORIA...: 522 - VOLUNTÁRIA INTEGRAL. PARIDADE.....: Sim. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EC 41/2003; Art. 15, § 1º e 67 da Lei nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Art. 118 § 3º da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990 (§ 3º acrescido pela Lei nº 6.901, de 25.06.1991; Art. 98, inciso III c/c art. 103 da Lei nº 5895/84, de 13.11.1984 c/c o arts. 1º e 6º da Lei nº 9.890, de 04.04.2012.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS:
BASE DE CÁLCULO R\$ - 1.927,91

CÓDIGO	PROVENTOS	ÍNDICE %	CARGA	PONTOS	VALOR (R\$)
100	VENCIMENTO	-	120	-	R\$ 1.927,91
158	REGENCIA DE CLASSE	20	-	-	R\$ 385,58
107	ANUENIO	25	-	-	R\$ 481,98
TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS:					R\$ 2.795,47

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, em 30 de junho de 2021. **Josué de Sousa Lima - SUPERINTENDENTE DO IPM.** VISTO: **Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 143/2021 -

VT - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do Regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, Art. 2º da Lei complementar 0188, de 19 de dezembro de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações contidas no Processo nº P029828/2021, de 01 de Fevereiro de 2021. RESOLVE conceder aposentadoria ao servidor abaixo identificado, a partir de 01/02/2021, com base na legislação indicada. QUALIFICAÇÃO NOME.....: PAULO CESAR ALBUQUERQUE MARQUES. MATRÍCULA.....: 21814-01. CARGO.: 265 - PROFESSOR AREA ESPECIFICA. REFERÊNCIA...: ESP - 021. ÓRGÃO...: 0011 - SME. TIPO DE APOSENTADORIA.....: 522 - VOLUNTÁRIA INTEGRAL. PARIDADE.: Sim. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EC 41/2003; Art. 15, § 1º e 67 da Lei nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Art. 118 § 3º da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990 (§ 3º acrescido pela Lei nº 6.901, de 25.06.1991; Art. 98, inciso III c/c art. 103 da Lei nº 5895/84, de 13.11.1984 c/c o arts. 1º e 6º da Lei nº 9.890, de 04.04.2012.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS:
BASE DE CÁLCULO R\$ - 3.050,72

CÓDIGO	PROVENTOS	ÍNDICE %	CARGA	PONTOS	VALOR (R\$)
100	VENCIMENTO	-	120	-	R\$ 3.050,72
158	REGENCIA DE CLASSE	20	-	-	R\$ 610,14
107	ANUENIO	24	-	-	R\$ 732,17
TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS:					R\$ 4.393,03

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, em 30 de junho de 2021. **Josué de Sousa Lima - SUPERINTENDENTE DO IPM.** VISTO: **Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 148/2021 -

VT - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do Regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, Art. 2º da Lei complementar 0188, de 19 de dezembro de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações contidas no Processo nº P039541/2021, de 08 de Fevereiro de 2021. RESOLVE conceder aposentadoria ao servidor abaixo identificado, a partir de 08/02/2021, com base na legislação indicada. QUALIFICAÇÃO NOME.....: MARIA DE FATIMA PINTO CASTRO. MATRÍCULA...: 21696-01. CARGO.: 363 - PROFESSOR NIVEL MEDIO. REFERÊNCIA...: III - 010. ÓRGÃO.....: 0011 - SME. TIPO DE APOSENTADORIA...: 522 - VOLUNTÁRIA INTEGRAL.

PARIDADE.....: Sim. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EC 41/2003; Art. 15, § 1º e 67 da Lei nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Art. 118 § 3º da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990 (§ 3º acrescido pela Lei nº 6.901, de 25.06.1991; Art. 98, inciso III c/c art. 103 da Lei nº 5895/84, de 13.11.1984 c/c o arts. 1º e 6º da Lei nº 9.890, de 04.04.2012.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS:
BASE DE CÁLCULO R\$ - 4.416,47

CÓDIGO	PROVENTOS	ÍNDICE %	CARGA	PONTOS	VALOR (R\$)
100	VENCIMENTO	-	216	-	R\$ 4.416,47
158	REGENCIA DE CLASSE	20	-	-	R\$ 883,29
107	ANUENIO	24	-	-	R\$ 1.059,95
TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS:					R\$ 6.359,71

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, em 30 de junho de 2021. **Josué de Sousa Lima - SUPERINTENDENTE DO IPM.** VISTO: **Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 152/2021 -

VT - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do Regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, Art. 2º da Lei complementar 0188, de 19 de dezembro de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações contidas no Processo nº P052366/2021, de 17 de Fevereiro de 2021. RESOLVE conceder aposentadoria ao servidor abaixo identificado, a partir de 17/02/2021, com base na legislação indicada. QUALIFICAÇÃO NOME: MARIA LUIZA DE FREITAS GUIMARAES. MATRÍCULA.....: 84538-01. CARGO.: 136 - PROFESSOR. REFERÊNCIA...: ESP - 007. ÓRGÃO...: 0011 - SME. TIPO DE APOSENTADORIA...: 534 - POR IDADE PROPORCIONAL AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PELA MÉDIA. PARIDADE.....: Não. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 40, § 1º, inciso III, "b", da CF, Art. 19, 20 e 21 da Lei nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Art. 118 § 3º da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990 (§ 3º acrescido pela Lei nº 6.901, de 25.06.1991); Art. 98, inciso VII c/c art.108 § 4º da Lei nº 5895/84, de 13.11.1984, alterado pelo art. 36, da Lei 9.249, de 10.07.2007 e com a nova redação pelo art. 89, da Lei Complementar 169, de 12.09.2014 c/c art. 6º da Lei 9.890, de 04.04.2012.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS:
MÉDIA ARITMÉTICA (BASE NA MA)

CÓDIGO	PROVENTOS	ÍNDICE %	CARGA	PONTOS	VALOR (R\$)
100	VENCIMENTO	-	240	-	R\$ 4.624,13
167	GRAT. PERMAN. EM SERVIÇO	20	-	-	R\$ 924,83
107	ANUENIO	10	-	-	R\$ 462,41
TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS:					R\$ 6.011,37
TOTAL DOS PROVENTOS COM BASE NA MÉDIA ARITMÉTICA DOS 80% MAIORES:					5.038,96
PROPORÇÃO A SER APLICADA (LEI 9103 DE 29/06/2006):					56.2%
PROVENTOS A QUE FAZ JUS O SERVIDOR APÓS A PROPORÇÃO DA MÉDIA:					R\$ 2.831,90

Os proventos serão calculados equivalentes à média aritmética simples dos 80% maiores salários do período contributivo, conforme art. 1º da Lei nº 10.887/2004. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, em 30 de junho de 2021. **Josué de Sousa Lima - SUPERINTENDENTE DO IPM.** VISTO: **Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 155/2021 -

VT - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊN-

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 21 DE JULHO DE 2021

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 19

CIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do Regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, Art. 2º da Lei complementar 0188, de 19 de dezembro de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações contidas no Processo nº P080605/2021, de 16 de Março de 2021. RESOLVE conceder aposentadoria ao servidor abaixo identificado, a partir de 16/03/2021, com base na legislação indicada. QUALIFICAÇÃO NOME.....: MARIA LUCIA MELO OLIVEIRA. MATRÍCULA.....: 84722-01. CARGO.: 136 - PROFESSOR. REFERÊNCIA.: ESP - 009. ÓRGÃO.....: 0011 - SME. TIPO DE APOSENTADORIA.....: 534 - POR IDADE PROPORCIONAL AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PELA MÉDIA. PARIDADE.....: Não. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 40, § 1º, inciso III, "b", da CF, Art. 19, 20 e 21 da Lei nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Art. 118 § 3º da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990 (§ 3º acrescido pela Lei nº 6.901, de 25.06.1991); Art. 98, inciso III c/c art. 103 da Lei nº 5895/84, de 13.11.1984 c/c o arts. 1º e 6º da Lei nº 9.890, de 04.04.2012.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS: MÉDIA ARITMÉTICA (BASE NA MA)

CÓDIGO	PROVENTOS	ÍNDICE %	CARGA	PONTOS	VALOR (R\$)
100	VENCIMENTO	-	120	-	R\$ 2.405,48
158	REGENCIA DE CLASSE	20	-	-	R\$ 481,10
107	ANUENIO	10	-	-	R\$ 240,55
TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS:					R\$ 3.127,13
TOTAL DOS PROVENTOS COM BASE NA MÉDIA ARITMÉTICA DOS 80% MAIORES:					R\$ 4.276,81
PROPORÇÃO A SER APLICADA (LEI 9103 DE 29/06/2006):					36.37%
PROVENTOS A QUE FAZ JUS O SERVIDOR APÓS A PROPORÇÃO DA MÉDIA:					R\$ 1.137,34

Os proventos serão calculados equivalentes à média aritmética simples dos 80% maiores salários do período contributivo, conforme art. 1º da Lei nº 10.887/2004. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, em 30 de junho de 2021. **Josué de Sousa Lima - SUPERINTENDENTE DO IPM.** VISTO: **Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 162/2021 -

VT - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do Regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, Art. 2º da Lei complementar 0188, de 19 de dezembro de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações contidas no Processo nº P063341/2021, de 26 de Fevereiro de 2021. RESOLVE conceder aposentadoria ao servidor abaixo identificado, a partir de 26/02/2021, com base na legislação indicada. QUALIFICAÇÃO NOME.: SHEYLA VERONICA FEITOSA ARRUDA. MATRÍCULA.....: 50082-01. CARGO.....: 264 - PROFESSOR PEDAGOGO. REFERÊNCIA.....: GRA - 016. ÓRGÃO.....: 0011 - SME. TIPO DE APOSENTADORIA.....: 522 - VOLUNTÁRIA INTEGRAL. PARIDADE.....: Sim. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EC 41/2003; Art. 15, § 1º e 67 da Lei nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Art. 118 § 3º da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990 (§ 3º acrescido pela Lei nº 6.901, de 25.06.1991; Art. 98, inciso III c/c art. 103 da Lei nº 5895/84, de 13.11.1984 c/c o arts. 1º e 6º da Lei nº 9.890, de 04.04.2012 e Lei nº 9249/07, de 10 de julho de 2007.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS: BASE DE CÁLCULO R\$ - 4.429,13

CÓDIGO	PROVENTOS	ÍNDICE %	CARGA	PONTOS	VALOR (R\$)
100	VENCIMENTO	-	240	-	R\$ 4.429,13
107	ANUENIO	12	-	-	R\$ 531,50
158	REGENCIA DE CLASSE	20	-	-	R\$ 885,83
302	DAP COMPLEMENTAR VB	-	-	-	R\$ 48,52
TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS:					R\$ 5.894,98

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, em 30 de junho de 2021. **Josué de Sousa Lima - SUPERINTENDENTE DO IPM.** VISTO: **Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 165/2021 -

VT - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do Regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, Art. 2º da Lei complementar 0188, de 19 de dezembro de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações contidas no Processo nº P053695/2021, de 18 de Fevereiro de 2021. RESOLVE conceder aposentadoria ao servidor abaixo identificado, a partir de 18/02/2021, com base na legislação indicada. QUALIFICAÇÃO NOME.....: MONICA GUEDELHA CARNEIRO. MATRÍCULA.....: 21544-01. CARGO.: 136 - PROFESSOR. REFERÊNCIA.: ESP - 022. ÓRGÃO.....: 0011 - SME. TIPO DE APOSENTADORIA.....: 522 - VOLUNTÁRIA INTEGRAL. PARIDADE.....: Sim. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EC 47/2005; Art. 69 da Lei nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Art. 118 § 3º da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990 (§ 3º acrescido pela Lei nº 6.901, de 25.06.1991.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS: BASE DE CÁLCULO R\$ - 3.111,73

CÓDIGO	PROVENTOS	ÍNDICE %	CARGA	PONTOS	VALOR (R\$)
100	VENCIMENTO	-	120	-	R\$ 3.111,73
107	ANUENIO	24	-	-	R\$ 746,82
TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS:					R\$ 3.858,55

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, em 30 de junho de 2021. **Josué de Sousa Lima - SUPERINTENDENTE DO IPM.** VISTO: **Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 168/2021 -

VT - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do Regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, Art. 2º da Lei complementar 0188, de 19 de dezembro de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações contidas no Processo nº P089417/2021, de 26 de Março de 2021. RESOLVE conceder aposentadoria ao servidor abaixo identificado, a partir de 26/03/2021, com base na legislação indicada. QUALIFICAÇÃO NOME.....: DIANA DE SOUSA SIQUEIRA. MATRÍCULA: 21829-01. CARGO.: 363 - PROFESSOR NIVEL MEDIO. REFERÊNCIA.....: III - 020. ÓRGÃO.....: 0011 - SME. TIPO DE APOSENTADORIA.....: 522 - VOLUNTÁRIA INTEGRAL. PARIDADE.....: Sim. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EC 41/2003; Art. 15, § 1º e 67 da Lei nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Art. 118 § 3º da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990 (§ 3º acrescido pela Lei nº 6.901, de 25.06.1991; Art. 98, inciso III c/c art. 103 da Lei nº 5895/84, de 13.11.1984 c/c o arts. 1º e 6º da Lei nº 9.890, de 04.04.2012.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS: BASE DE CÁLCULO R\$ - 5.981,78

CÓDIGO	PROVENTOS	ÍNDICE %	CARGA	PONTOS	VALOR (R\$)
100	VENCIMENTO	-	240	-	R\$ 5.981,78
158	REGENCIA DE CLASSE	20	-	-	R\$ 1.196,36
107	ANUENIO	24	-	-	R\$ 1.435,63
TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS:					R\$ 8.613,77

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, em 30 de junho de 2021. **Josué de Sousa Lima - SUPERINTENDENTE DO IPM.** VISTO: **Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA

PORTARIA Nº 0514/2021 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 835/2018 - IJF, publicada no Diário Oficial do Município de 26.03.2018, bem como, em observância ao Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.95 e considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 13.076 de 08.02.2013. **RESOLVE: CONCEDER o(a) servidor(a), FELIPE OLIVEIRA FERNANDES ARAGÃO, MÉDICO, matrícula Nº 125098-01, Gratificação de Titulação Acadêmica - GTA, com respaldo pela Lei nº 7.555/94 no art. 2º, alínea "b", regulamentada pelo Decreto nº 9.451/94, no art. 3º, no percentual de 60% (sessenta por cento) sobre o respectivo vencimento básico, a partir de 29.10.2020 conforme Processo Administrativo nº P034572/2020. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 02 de junho de 2021. Osmar Azevedo Aguiar Filho - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO IJF. VISTO: Valternilo Costa Bezerra Filho - SECRETÁRIO EXECUTIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

*** **

PORTARIA Nº 0518/2021 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 835/2018 - IJF, publicada no Diário Oficial do Município de 26.03.2018, bem como, em observância ao Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.95, e considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 13.076 de 08.02.2013. **RESOLVE: AUTORIZAR, o pagamento da GRATIFICAÇÃO DE PLANTÃO no percentual de 70% (setenta por cento), com previsão de acréscimo de 05% (cinco por cento), a incidir sobre o vencimento básico do (a) servidor (a), ANA CRISTINA SOUSA RODRIGUES DE FARIAS, ASSISTENTE SOCIAL, matrícula Nº 51428-06, a partir de 01.06.2019 a 31.12.2020, com amparo legal nas disposições contidas no Art. 3º da Lei nº 7.335/93 que deu nova redação ao art. 1º da Lei nº 6.921/91, condicionado o pagamento ao efetivo cumprimento da escala de horário estabelecida no Instituto Dr. José Frota, conforme Processo Administrativo P822255/2019. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 08 de julho de 2021. Osmar Azevedo Aguiar Filho - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO IJF. VISTO: Valternilo Costa Bezerra Filho - SECRETÁRIO EXECUTIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

*** **

PORTARIA Nº 0676/2021 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X do art. 57 do Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.95, e considerando as disposições contidas no Decreto nº 13.076 de 08.02.2013. **RESOLVE: AVERBAR, nos assentamentos funcionais do(a) servidor(a) MARIA REGINA CAMARA PAIVA, matrícula Nº 18272-01, ocupante de um cargo/função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado neste Instituto, o tempo de serviço com contribuição recolhida junto a INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.**

Nome da Instituição	Período	Tempo líquido
CLÍNICA DE ACIDENITES	01.02.1989 a	03 ano(s), 11 mês(es) e 11 dia(s).
SOCIEDADE ANÔNIMA	11.01.1993	

Perfazendo um total de 1.436 dia(s), correspondendo há 03 ano(s), 11 mês(es) e 11 dia(s), com respaldo legal nos Artigos

44 e 47, Inciso III, da Lei nº. 6.794/90 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), conforme Processo Administrativo nº. P105178/2021. Registre-se, publique-se e cumpra-se. **GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 23 de junho de 2021. Osmar Azevedo Aguiar Filho - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO IJF. VISTO: Valternilo Costa Bezerra Filho - SECRETÁRIO EXECUTIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

*** **

PORTARIA Nº 0719/2021 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 835/2018 - IJF, publicada no Diário Oficial do Município de 26.03.2018, bem como, em observância ao Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.95, e considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 13.076 de 08.02.2013. **RESOLVE conceder o Incentivo de Titulação, a partir de 24.02.2021, no percentual de 15% (quinze por cento), sobre vencimento base do (a) servidor (a), GIL ANGELA MOTA DE ARAUJO, matrícula Nº 116473-01, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, de acordo com o Art. 26 e 27, §§ 4º da Lei Municipal nº 9.263/2007 (PCCS/IJF) e em conformidade com o que consta no Processo Administrativo Nº P058856/2021. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 29 de junho de 2021. Osmar Azevedo Aguiar Filho - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO IJF. VISTO: Valternilo Costa Bezerra Filho - SECRETÁRIO EXECUTIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

*** **

PORTARIA Nº 0726/2021 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 835/2018 - IJF, publicada no Diário Oficial do Município de 26.03.2018, bem como, em observância ao Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.95, e considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 13.076 de 08.02.2013. **RESOLVE: CONCEDER o(a) servidor(a) LUZIVALDA DOS SANTOS BARBOSA, ENFERMEIRA, matrícula Nº 125347-01, Gratificação de Titulação Acadêmica - GTA, com respaldo pela Lei nº 7.555/94 no Art. 2º, alínea "a", regulamentada pelo Decreto nº 9.451/94, nos Arts. 1º, alínea "a" e 2º, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre o respectivo vencimento básico, a partir de 01.03.2021, conforme Processo Administrativo nº P023997/2020. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 29 de junho de 2021. Osmar Azevedo Aguiar Filho - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO IJF. VISTO: Valternilo Costa Bezerra Filho - SECRETÁRIO EXECUTIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

*** **

PORTARIA Nº 0727/2021 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 835/2018 - IJF, publicada no Diário Oficial do Município de 26.03.2018, bem como, em observância ao Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.95, e considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 13.076 de 08.02.2013. **RESOLVE: CONCEDER o(a) servidor(a) TATIANA MARIA BRASILEIRO VASCONCELOS, FISIOTERAPEUTA, matrícula Nº 102886-02, Gratificação de Titulação Acadêmica - GTA, com respaldo pela Lei nº. 7.555/94 no Art. 2º, alínea "a", regulamentada pelo Decreto nº. 9.451/94, nos Arts. 1º, alínea "a" e 2º, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre o respectivo vencimento básico.**

co, a partir de 23.12.2019, conforme Processo Administrativo nº P007997/2019. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 29 de junho de 2021. **Osmar Azevedo Aguiar Filho - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO IJF. VISTO: Valternilo Costa Bezerra Filho - SECRETÁRIO EXECUTIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

*** **

PORTARIA Nº 0728/2021 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 835/2018 - IJF, publicada no Diário Oficial do Município de 26.03.2018, bem como, em observância ao Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.95, e considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 13.076 de 08.02.2013. **RESOLVE: CONCEDER** a (o) servidor (a), ESTHER DE ALENCAR ARARIPE FALCÃO FEITOSA, MÉDICA, matrícula Nº 126622-01, Gratificação de Titulação Acadêmica - GTA, com respaldo pela Lei nº. 7.555/94 no Art. 2º, alínea "c", regulamentada pelo Decreto nº. 9.451/94, nos Arts. 1º, alínea "c" e 4º, no percentual de 70% (setenta por cento) sobre o respectivo vencimento básico, a partir de 24.02.2021, conforme Processo Administrativo nº P059213/2021. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 29 de junho de 2021. **Osmar Azevedo Aguiar Filho - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO IJF. VISTO: Valternilo Costa Bezerra Filho - SECRETÁRIO EXECUTIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

*** **

PORTARIA Nº 0748/2021 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 835/2018 - IJF, publicada no Diário Oficial do Município de 26.03.2018, bem como, em observância ao Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.95, e considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 13.076 de 08.02.2013. **RESOLVE: AUTORIZAR**, o pagamento da GRATIFICAÇÃO DE PLANTÃO no percentual de 65% (sessenta e cinco por cento), a incidir sobre o vencimento base do(a) servidor(a), MARIA FERREIRA DA SILVA, TÉCNICA EM ENFERMAGEM, matrícula Nº 119517-02, a partir de 12.10.2018, enquanto estiver trabalhando nas condições estabelecidas nos termos legais das disposições contidas na Lei nº 10.958/2019 que acrescentou o §5º ao artigo 10 da Lei nº 9.263/2007, que instituiu o PCCS dos servidores não médicos do IJF e pelo disposto no Art. 6º da Lei 7555/94, prevista na Lei 6.921/1991 alterada pela redação da Lei 7.335/1993, condicionado o pagamento ao efetivo cumprimento da escala de horário estabelecida no Instituto Dr. José Frota, conforme Processo Administrativo P401196/2018. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 06 de julho de 2021. **Osmar Azevedo Aguiar Filho - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO IJF. VISTO: Valternilo Costa Bezerra Filho - SECRETÁRIO EXECUTIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

*** **

CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO Nº - Pelo presente contrato de trabalho que entre si, celebram como partes, o INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, aqui neste ato, denominado Empregador, representado pelo Ilmo. Sr. PRESIDENTE DR. ANTONIO DE OLIVEIRA e MARIA DAS GRAÇAS GONDIM GOMES brasileiro(a) maior, portador da CTPS nº 39527, série 585, denominado, Empregado, fica certo e ajustado o que se segue estipulado nas cláusulas abaixo, com fun-

damento. **CLAUSULA 1ª** – O Empregado se obriga a prestar, com zelo, eficiência e lealdade, ao Empregador, a cujos Regulamentos se subordinará a execução do presente contrato, serviços profissionais da função de MÉDICO BS. **CLAUSULA 2ª** – O Empregador pagará ao Empregado, o salário mensal de Cr\$ 1.332.480 (Hum milhão trezentos trinta dois mil, quatrocentos oitenta cruzeiros.), no qual já foi incluído o repouso semanal remunerado. **CLAUSULA 3ª** – A carga horária mensal será de 120 podendo estender-se à horas suplementares, quando as circunstâncias o exigirem no horário que for estipulado por quem de direito. **CLAUSULA 4ª** – Sempre que houver necessidade imperiosa do serviço, o Empregado poderá ser transferido para qualquer repartição do município, independentemente de majoração de salário, a menos que da transferência resulte acréscimo de despesas com mudança, ou com transporte para serviço, tudo de acordo com o art. 470 da CLT. **CLAUSULA 5ª** – O Empregador poderá descontar do salário do Empregado o valor dos danos por ele causado em virtude de dolo, negligência, imprudência ou imperícia, com fundamento no disposto no § 1º do artigo 462, da CLT. **CLAUSULA 6ª** – O presente contrato de prazo INDETERMINADO, vigorará a partir de 01 de Julho de 1985. E por haverem assim ajustado, as partes contratantes firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, na presença das testemunhas. Fortaleza, 01 de julho de 1985. **Dr. Antonio de Oliveira - PRESIDENTE. Maria das Graças Gondim Gomes - EMPREGADO(A). TESTEMUNHAS: Ilegíveis.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO - CONTRATO Nº 191/2021, ORIGINADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 243/2021, DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2021. Fundamento Legal: o Edital do Pregão Eletrônico nº 041/2021 e seus anexos, os preceitos do direito público, e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019; na Lei Municipal nº 10.350, 28 de maio de 2015; no Decreto nº 13.735/2016, de 18/01/2016; no Decreto Municipal nº 11.251 de 10.09.2002; subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Processo Administrativo nº P166581/2020. Contratante: INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF. Contratada: Empresa JB FARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI. Objeto: AQUISIÇÃO DE FRASCOS PARA ENVASE DE DIETAS ENTERAIS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos, na Clausula terceira deste contrato e na Ata de Registro de Preços, para o Instituto Dr. José Frota – IJF. Valor global: O valor GLOBAL deste contrato será de R\$ 57.960,00 (Cinquenta e sete mil, novecentos e sessenta reais). Vigência: O prazo de vigência e de execução deste contrato é de 05 (cinco) meses, obedecido o exercício financeiro, contado a partir da sua publicação. Dotação Orçamentária: A despesa decorrente desta licitação correrá à conta da Dotação Orçamentária consignadas ao Projeto/Atividade 25201.10.302.0124.2470.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fontes de Recursos, 1.211.0000.00.00, 1.213.0000.00.00 e 1.214.0000.00.00 do orçamento do Instituto Doutor José Frota – IJF. Foro: Fortaleza/Ceará. Data: 19/07/2021. Signatários: **Dra. Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF. João Breno Andrade Jorge - REPRESENTANTE DA CONTRATADA. VISTO: Marta B. Landim Lima – PROCURADORA JURÍDICA DO IJF.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO - CONTRATO Nº 192/2021, ORIGINADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 244/2021, DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2021. Fundamento Legal: o Edital do Pregão Eletrônico nº 041/2021 e seus anexos, os preceitos do direito público, e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Decreto Fede-

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 21 DE JULHO DE 2021

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 22

ral nº 10.024, de 20 de setembro de 2019; na Lei Municipal nº 10.350, de 28 de maio de 2015; no Decreto nº 13.735/2016, de 18/01/2016; no Decreto Municipal nº 11.251 de 10.09.2002; subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Processo Administrativo nº P166581/2020. Contratante: INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF. Contratada: Empresa ENFERMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES EIRELI - EPP. Objeto: AQUISIÇÃO DE FRASCOS PARA ENVASE DE DIETAS ENTERAIS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos, na Clausula terceira deste contrato e na Ata de Registro de Preços, para o Instituto Dr. José Frota – IJF. Valor global: O valor GLOBAL deste contrato será de R\$ 17.115,00 (Dezessete mil, cento e quize reais). Vigência: O prazo de vigência e de execução deste contrato é de 05 (cinco) meses, obedecido o exercício financeiro, contado a partir da sua publicação. Dotação Orçamentária: A despesa decorrente desta licitação correrá à conta da Dotação Orçamentária consignadas ao Projeto/Atividade 25201.10.302.0124.2470.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fontes de Recursos, 1.211.0000.00.00, 1.213.0000.00.00 e 1.214.0000.00.00 do orçamento do Instituto Doutor José Frota – IJF. Foro: Fortaleza/Ceará. Data: 19/07/2021. Signatários: **Dra. Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF. Tibério Cavalcante Carvalho - REPRESENTANTE DA CONTRATADA.** VISTO: **Marta B. Landim Lima – PROCURADORA JURÍDICA DO IJF.**

*** **

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO - TERMO ADITIVO Nº 001/2021 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2021-A DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2020-A. Fundamento Legal: Com base nas disposições constantes na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Processo Administrativo nº P019696/2020. Contratante - INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA – IJF. Contratada - SC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI. Do Objeto: Proceder A RETIFICAÇÃO da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2021 DO PE Nº 095/2020-A, quanto ao valor unitário, valor total e valor global somente do ITEM 02, tanto para os hospitais quanto para o IJF, da detentora do preço registrado SC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, que passará a ter no seu ANEXO ÚNICO e na PLANILHA DO IJF a seguinte redação:

02	CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LÚMEN (CONJUNTO) 7F X 20CM, ADULTO, PARA INFUSÃO DE MEDICAMENTOS. EM POLIURETANO, HIDROFÍLICO, TERMOSENSÍVEL, RADIOPACO, CENTIMETRADO. COMPOSTO POR 1 CATETER, 1 DILATADOR DE VASO, 1 FIO GUIA PONTA "J", 1 AGULHA, 1 SERINGA, 1 FIXADOR DO CATETER, 1 TRAVA E 1 TAMPÃO PROTETORA. DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ABERTURA ASSÉPTICA. MARCA E FABRICANTE: BIOMEDICAL PROCEDENCIA: NACIONAL REGISTRO: 10196320068 REF: C7D20BNW / MARCA BIOMEDICAL	KIT	1.200	R\$ 63,40	R\$ 76.080,00
VALOR TOTAL DO LOTE: 76.080,00 SETENTA E SEIS MIL E OITENTA REAIS)					

Da Vigência da Alteração: O presente termo aditivo terá vigência a partir da data de sua publicação. Das Disposições Finais: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços. Data da assinatura: 19/07/2021. Signatários: **Dra. Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF. Juliana A. Mercenas Leite - REPRESENTANTE DA DETENTORA DO**

REGISTRO DE PREÇOS. VISTO: Marta Batista Landim – PROCURADORA JURÍDICA DO IJF.

*** **

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 347/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 233/2020
PROCESSO Nº P829780/2019**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 347/2021 - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; **II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:** Empresa: TECNOQUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., inscrita no CNPJ Nº 04.439.228/0001-33; **III - DO OBJETO:** A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 233/2020 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro das licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao da licitante vencedora na sequência da classificação do certame, podendo ser prorrogado nos limites da lei e mediante justificativa do interesse público, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos prestadores de serviços classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P829780/2019; **IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Nos termos Decreto Municipal nº 13.512, de 30/12/2014, publicado D.O.M de 30/12/2014 e Decreto Municipal nº 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M de 25/09/2007 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U de 24/01/2013. Na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações. **V - MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº 233/2020; **VI - VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; **VII – DATA DA ASSINATURA:** 16 de julho 2021; **VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE:** Instituto Dr. José Frota – IJF. Fortaleza (CE), 16 de julho de 2021. **Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA – IJF.**

*** **

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 363/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2021
PROCESSO Nº P235769/2020**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 363/2021 - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; **II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:** Empresa: GB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ Nº 10.782.385/0001-40; **III - DO OBJETO:** A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE FAIXAS DE SMARCH, TESTE DE BOWIE E DICK - PASTA GEL PARA ULTRASONOGRAFIA E PASTA GEL PARA ECG, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2021 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro das licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao da licitante vencedora na sequência da classificação do certame, podendo ser prorrogado nos limites da lei e mediante justificativa do interesse público, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos prestadores de serviços classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P235769/2020; **IV - FUNDAMENTAÇÃO**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 21 DE JULHO DE 2021

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 23

LEGAL: Nos termos Decreto Municipal nº 13.512, de 30/12/2014, publicado D.O.M de 30/12/2014 e Decreto Municipal nº 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M de 25/09/2007 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U de 24/01/2013. Na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações. V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 133/2021; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; VII - DATA DA ASSINATURA: 13 de julho 2021; VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE: Instituto Dr. José Frota - IJF. Fortaleza (CE), 13 de julho de 2021. **Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA - IJF.**

AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE FORTALEZA

PORTARIA Nº 0113/2021 - A SUPERINTENDENTE DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE FORTALEZA - AGEFIS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Com-

plementar nº 190/2014, e tendo em vista o disposto nos arts. 186 a 191 da Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990. RESOLVE: Art. 1º - Instituir Comissão de Sindicância para apuração dos fatos constantes no Processo nº P346176/2020, bem como as ações e/ou omissões que porventura venham a surgir no curso de seus trabalhos, conexos às irregularidades identificadas. Art. 2º - Designar para compor a Comissão de Sindicância, os seguintes servidores: MÁRCIO ADRIANO BARBOSA BEZERRA, Matrícula nº 48561-02, fiscal municipal, ocupando cargo de Diretor de Planejamento, NORMATIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO - DIPLAN, NA QUALIDADE DE PRESIDENTE; E WESLENYA MARIA CARDOSO GODINHO, Matrícula nº 60261-02, fiscal municipal, na qualidade de membro-secretária, ambos lotados na Agência de Fiscalização de Fortaleza (AGEFIS). Art. 3º - A referida comissão desenvolverá seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias. Art. 4º - A atuação dos membros ora designados é considerada como serviço público relevante, não sendo passível de remuneração. Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo disposições em contrário. SUPERINTENDÊNCIA DA AGEFIS, em 10 de junho de 2021. **Laura Jucá Araújo - SUPERINTENDENTE.**

*** **

EDITAL Nº 003/2021 DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO FINAL - A AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE FORTALEZA - AGEFIS, no exercício de suas atribuições encartadas nos artigos 1º, 3º e 4º, incisos IV e VI da Lei Complementar nº 190 de 22 de dezembro de 2014; artigos 1º e 2º, incisos IV e VI do Decreto Municipal nº 13.867 de 23 de agosto de 2016 e artigo 37 da Lei nº 6.437 de 20 agosto de 1977, torna pública as seguintes decisões finais em Processo Administrativo Sanitário, restando, todos, transitados em julgado:

AUTUADO	CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO / DATA	DECISÃO FINAL / PENALIDADE
JOSÉ JAILSON OLIVEIRA - ME	13.674.608/0001-43	27632 série A de 12/04/2017	Fica MANTIDA a penalidade de Multa com fundamento na Lei Municipal Nº 8.222 de 28 de dezembro de 1998.
INTERBELLE COMERCIO DE PRODUTO DE BELEZA LTDA	11.137.051/0258-47	22169 série A de 25/09/2015	Fica MANTIDA a penalidade de Multa com fundamento na Lei Municipal Nº 8.222 de 28 de dezembro de 1998.
EMPREENDIMIENTOS PAGUE MENOS	06.626.253/0737-01	25722 série A de 08/01/2016	Fica MANTIDA a penalidade de Multa com fundamento na Lei Municipal Nº 8.222 de 28 de dezembro de 1998.
EXPLENTUR - EMPREENDIMIENTOS HOTELEIROS E TURISTICOS LTDA	01.597.754/0001-33	19556 série A de 26/03/2014	Fica MANTIDA a penalidade de Multa com fundamento na Lei Municipal Nº 8.222 de 28 de dezembro de 1998.
DÉBORA GURGEL DE CASTRO	029.484.117-26	26142 série A de 17/07/2015	Fica MANTIDA a penalidade de Multa com fundamento na Lei Municipal Nº 8.222 de 28 de dezembro de 1998.
INSTITUTO EDUCACIONAL WILSON LIMA S/C LTDA	01.570.734/0001 - 79	25368 série A de 13/05/2016	Fica MANTIDA a penalidade de Multa com fundamento na Lei Municipal Nº 8.222 de 28 de dezembro de 1998.
RGV ADMINISTRADORA DE HOTÉIS E CENTRO DE CONVENÇÕES LTDA.	12.598.265/0001-12	26465 série A de 03/03/2016	Fica MANTIDA a penalidade de Multa com fundamento na Lei Municipal Nº 8.222 de 28 de dezembro de 1998.
PERFUMARIA EVA LTDA	07.227.887/0001-02	31140 série A de 03/06/2016	Fica MANTIDA a penalidade de Multa com fundamento na Lei Municipal Nº 8.222 de 28 de dezembro de 1998.
PORTAL ÓTICA LTDA - ME	35.060.094/0001-79	25181 série A de 16/06/2016	Fica MANTIDA a penalidade de Multa com fundamento na Lei Municipal Nº 8.222 de 28 de dezembro de 1998.
LORENA LEITE LIMEIRA	448.190.053-91	22865 série A de 09/10/2013	Fica MANTIDA a penalidade de Multa com fundamento na Lei Municipal Nº 8.222 de 28 de dezembro de 1998.
LUIZ JOSÉ CARVALHO BOTÃO	73.296.733/0001-99	2304 série A de 18/06/2013	Fica MANTIDA a penalidade de Multa com fundamento na Lei Municipal Nº 8.222 de 28 de dezembro de 1998.
MARIA EVANIR PEREIRA NOGUEIRA	19.738.212/0001-07	19360 série A de 15/06/2015	Fica MANTIDA a penalidade de Multa com fundamento na Lei Municipal Nº 8.222 de 28 de dezembro de 1998.
MERCADINHO DIA-A-DIA	11.088.575/0001-24	22605 série A de 11/09/2014	Fica MANTIDA a penalidade de Multa com fundamento na Lei Municipal Nº 8.222 de 28 de dezembro de 1998.
MERCADINHO ITALIANO LTDA	01.572.179/0001-14	31641 série A de 07/10/2016	Fica MANTIDA a penalidade de Multa com fundamento na Lei Municipal Nº 8.222 de 28 de dezembro de 1998.
M.L.A BRASIL - ME	07.381.603/0001-20	25354 série A de 03/02/2016	Fica MANTIDA a penalidade de Multa com fundamento na Lei Municipal Nº 8.222 de 28 de dezembro de 1998.
MOTEL FLASH LTDA - ME	03.199.256/0001-68	1800 série A de 20/06/2014	Fica MANTIDA a penalidade de Multa com fundamento na Lei Municipal Nº 8.222 de 28 de dezembro de 1998.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 21 DE JULHO DE 2021

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 24

MARIA ALDINÉSIA MENDES BOTÃO - ME	05.725.946/0001-39	21301 série A de 25/11/2013	Fica MANTIDA a penalidade de Multa com fundamento na Lei Municipal Nº 8.222 de 28 de dezembro de 1998.
MARIA ESTER LOPES DE QUEIROZ - ME	11.769.957/0001-13	20403 série A de 30/08/2013	Fica MANTIDA a penalidade de Multa com fundamento na Lei Municipal Nº 8.222 de 28 de dezembro de 1998.
JOÃO RICARDO DE OLIVEIRA - ME	10.483.382/0001-05	18750 série A de 20/11/2017	Fica MANTIDA a penalidade de Multa com fundamento na Lei Municipal Nº 8.222 de 28 de dezembro de 1998.
JOSÉ MILTON FERREIRA	10.483.382/0001-05	18750 série A de 20/11/2017	Fica MANTIDA a penalidade de Multa com fundamento na Lei Municipal Nº 8.222 de 28 de dezembro de 1998.
MARIA DE LOURDES CARDOSO NUNES 21892393387	19.930.118/0001-47	25227 série A de 03/06/2015	Fica MANTIDA a penalidade de Multa com fundamento na Lei Municipal Nº 8.222 de 28 de dezembro de 1998.
ORGANIZAÇÃO SALES DE PANIFICAÇÃO LTDA - RICOPANE	41.643.859/0001-04	21837 série A de 26/03/2014	Fica MANTIDA a penalidade de Multa com fundamento na Lei Municipal Nº 8.222 de 28 de dezembro de 1998.
FRANCISCO EDNARDO OLIVEIRA DE MATOS	051.124.763-03	29667 série A de 05/12/2016	Fica MANTIDA a penalidade de Multa com fundamento na Lei Municipal Nº 8.222 de 28 de dezembro de 1998.
MERCADINHO EDMILSON	13.380.739/0001-18	25391 série A de 14/04/2016	Fica MANTIDA a penalidade de Multa com fundamento na Lei Municipal Nº 8.222 de 28 de dezembro de 1998.
MARIA BEZERRA BORGES CORREIA - ME	09.211.311/0001-74	21310 série A de 16/12/2013	Fica MANTIDA a penalidade de Multa com fundamento na Lei Municipal Nº 8.222 de 28 de dezembro de 1998.
MARIA SILVA BRAGA PANIFICADORA LTDA - ME	09.515.708/0001-50	22239 série A de 16/10/2015	Fica MANTIDA a penalidade de Multa com fundamento na Lei Municipal Nº 8.222 de 28 de dezembro de 1998.
MARIA DAS GRAÇAS GUEDES PEREIRA - ME	02.917.041/0001-72	25328 série A de 18/08/2016	Fica MANTIDA a penalidade de Multa com fundamento na Lei Municipal Nº 8.222 de 28 de dezembro de 1998.
MARIA DE FÁTIMA SACRAMENTO ARAGÃO	104.965.803-53	21528 série A de 25/06/2014	Fica MANTIDA a penalidade de Multa com fundamento na Lei Municipal Nº 8.222 de 28 de dezembro de 1998.
FRANCISCO ANTÔNIO DE ARAÚJO - ME	72.206.469/0001-92	23327 série A de 20/05/2014	Fica MANTIDA a penalidade de Multa com fundamento na Lei Municipal Nº 8.222 de 28 de dezembro de 1998.
MARIA EDINEUZA SOUSA	18.881.355/0001-00	22433 série A de 27/05/2015	Fica MANTIDA a penalidade de Multa com fundamento na Lei Municipal Nº 8.222 de 28 de dezembro de 1998.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. Fortaleza-CE, 16 de julho de 2021. **Laura Jucá Araújo - SUPERINTENDENTE.**

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA

EDITAL DE RETIRADA DA VIA PÚBLICA Nº: 002/2021 - AMC/DITRAN/GEOFI

OBJETO: NOTIFICAÇÃO DE RETIRADA DE SUCATAS, CARÇAÇA DE VEÍCULOS E MATERIAIS INSERVÍVEIS DE ORIGEM AUTOMOTIVA NÃO IDENTIFICADOS DA VIA PÚBLICA.

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA DE FORTALEZA – AMC, autoridade de trânsito do Município de Fortaleza, no exercício das atribuições estabelecidas pela Lei Complementar Municipal Nº: 0189/2014, bem como de acordo com o Ofício nº. 936/01 – DENATRAN, que integrou a AMC ao Sistema Nacional de Trânsito, CONSIDERANDO que a Gerência de Operação e Fiscalização de Trânsito – GEOFI quando do atendimento de ocorrências realizadas em decorrência da aplicação da Lei nº.: 10.677, de 28 de Fevereiro de 2018 (Dispõe sobre a retirada de

veículos sucateados ou abandonados nos logradouros do Município de Fortaleza e dá outras providências) identificou a existência de sucatas e materiais inservíveis de bens automotores cuja identificação pela placa e/ou Número de Identificação Veicular (NIV) restou impossibilitada ou prejudicada pela ausência de tais sinais; CONSIDERANDO que a ausência dos sinais de identificação do veículo não podem ser utilizados como escusa para o descumprimento da legislação; CONSIDERANDO que o estado de decomposição de tais bens impossibilita o uso destes como veículos, razão pela qual tornaram-se meros materiais e como tais podem e devem ser tratados nos termos do Artigo 245 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº: 9.503/1997); CONSIDERANDO que é obrigação desta entidade de trânsito cumprir e fazer cumprir a legislação de trânsito, bem como garantir a segurança viária a todos os usuários devendo adotar as medidas destinadas a assegurar esse direito; CONSIDERANDO que tais objetos abandonados ocupam indevidamente o espaço público, impedem o estacionamento de veículos e possuem o potencial de causar sérios problemas no âmbito da saúde e segurança pública, à medida em que as carrocerias podem acumular sujeira, água e assim servir de criadouro para pragas urbanas, inclusive o mosquito Aedes Aegypti, bem como podem servir de acomodação para usuários de drogas e, eventualmente, de bandidos. RESOLVE: NOTIFICAR os proprietários e/ou possuidores de veículos abandonados, sucatas e materiais inservíveis de bens automotores rela-

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 21 DE JULHO DE 2021

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 25

cionados abaixo para que providenciem a retirada dos mesmos dos logradouros públicos indicados no prazo de 05 (cinco) dias nos termos da Lei Municipal nº: 10.677, de 28 de fevereiro de 2018 (Dispõe sobre a retirada de veículos sucateados ou abandonados nos logradouros do Município de Fortaleza e dá outras providências). A inércia dos notificados habilitará os veículos abandonados, sucatas e materiais inservíveis indicados a serem alvo da medida administrativa de remoção da mercadoria ou do material nos termos do artigo 245 do CTB, bem como os responsáveis pelos veículos apreendidos poderão sofrer as penalidades indicadas logo que identificados. Os veículos abandonados, sucatas e materiais inservíveis automotivos que completarem 60 (sessenta) dias custodiados sem a manifestação de seus proprietários, serão passíveis de alienação em Hasta Pública (LEILÃO), conforme previsão legal contida no artigo 328 da Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro) com redação dada pela Lei Federal nº 13.160 de 25 de agosto de 2015 c/c Resolução nº 623 de 06 de setembro de 2016 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e Lei nº: 10.677, de 28 de Fevereiro de 2018 (Dispõe sobre a retirada de veículos sucateados ou abandonados nos logradouros do Município de Fortaleza e dá outras providências), objetivando o ressarcimento do montante da dívida relativa a remoção, estadia, multas, tributos e demais encargos legais. A retirada mediante regularização, nos termos estabelecidos no artigo 271 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, se dará no DEPÓSITO DE VEÍCULOS REMOVIDOS – DVR – situado na Av. Juscelino Kubitschek, 5800, Bairro Passaré, Fortaleza/CE de segunda a sexta no horário de 08h às 17h mediante comprovação de propriedade. Publique-se. Fortaleza, 29 de junho de 2021. **Juliana Carla Coelho Cavalcante - SUPERINTENDENTE.**

ANEXO I

Nº AUTO DE CONSTATAÇÃO	CARACTERÍSTICAS: SUCATA/ MATERIAIS INSERVÍVEIS AUTOMOTIVO	LOGRADOURO
2771	Veículo Land Rover Discovery, sem placas, lanterna traseira direita danificada	Av. Américo Barreira, 5130, bairro Pan Americano
2773	Veículo MMC Pajero, sem placas, parte dianteira danificada	Rua Rondônia, 2614, bairro Pan Americano
2774	Veículo Toyota Prado, cor verde, sem placas, totalmente danificado	Rua Rondônia, 2614, bairro Pan Americano
2775	Veículo MMC L200, sem placas, totalmente sucateado	Rua Rondônia, 2614, bairro Pan Americano
2777	Semi Reboque sem placa e sem pneus	Rua Júlia Sales, nº 270, bairro Salinas
2779	Treiler sem placa e sem pneus	Rua Freire Alemão, 346, bairro Serrinha
2781	Veículo Renault Clio, sem placas, lataria danificada	Rua Rio Branco, 512, bairro Pan Americano
2791	Veículo VW Gol, cor vermelha, sem placas, sucateado	Rua Rio Branco, 491, bairro Pan Americano
2792	Veículo cor prata, modelo não identificado, totalmente sucateado	Rua Rondônia, 2632, bairro Pan Americano
2794	Veículo Ford Ranger, sem placas, lataria danificada	Av. Américo Barreira, 5070, bairro Pan Americano
2795	Veículo Nissan Sentra, sem placas, sem as rodas dianteiras	Av. Américo Barreira, 5070, bairro Pan Americano

2796	Veículo Jeep Renegade, sem placas, lataria danificada	Av. Américo Barreira, 5130, bairro Pan Americano
2797	Veículo Honda CRV, sem placas, lataria danificada	Av. Américo Barreira, 5130, bairro Pan Americano
2798	Veículo Ford Ka, cor branca, sem placas, sucateado	Av. Américo Barreira, 5130, bairro Pan Americano
2799	Veículo Fiat Argo, cor vermelha, sem placas, sucateado	Rua Rio Branco, 542, bairro Pan Americano
2800	Veículo Toyota Hilux, sem placas, sucateado	Rua Rio Branco, 542, bairro Pan Americano
2806	Veículo VW Gol, sem placas, parte interna danificada, sem pneu dianteiro direito	Rua Rondônia, 2614, bairro Pan Americano
2807	Veículo MMC TR4, cor prata, sem placas, sucateado	Rua Rondônia, 2614, bairro Pan Americano
2808	Veículo GM Spin, sem placas, lataria danificada	Av. Américo Barreira, 5130, bairro Pan Americano
2809	Veículo Ford Ka, sem placas, totalmente danificado	Rua Rio Branco, 542, bairro Pan Americano
2826	Veículo VW Parati, sem placas, sem rodas dianteiras, sem para-brisa	Rua Dom Quintino, nº 1187, bairro Pirambu
2836	Veículo VW Fusca, sem placas, sucateado	Rua João Cordeiro, nº 3100, bairro Aldeota
2838	Semi Reboque Randon sem placa e sem as rodas	Rua Raimunda Aristides, nº 81, bairro Parque Santa Rosa
3192	Veículo GM Caravan, sem placas, lanternas e retrovisores quebrados	Rua 3 de Maio, nº 742, bairro Bela Vista
3193	Veículo GM Opala, sem placas, sem faróis, sem vidros laterais	Rua Minas Gerais, nº 130, bairro Bela Vista
3194	Treiller cor amarela, sem placas, sem rodas	Rua Tirso Leal, nº 80, bairro Maraponga
3195	Treiller cor roxa, sem placas, sem rodas	Rua Tirso Leal, nº 80, bairro Maraponga
3199	Veículo VW Gol, sem placas, sucateado	Rua João Fonseca, nº 173, bairro Dias Macedo
3200	Veículo VW Gol, sem placas, sem rodas	Rua Pedro Dantas, nº 255, bairro Dias Macedo
3201	Veículo GM Kadett, cor prata, sem placas, sucateado	Rua Cap. Hugo Bezerra, nº 60, bairro Barroso
3205	Veículo GM S10, sem placas, sem rodas traseiras	Rua Carvalho Júnior, nº 61, bairro São João do Tauape
3206	Veículo Fiat Fiorino, sem placas, vidros semi abertos, pneus vazios	Rua Carvalho Júnior, nº 61, bairro São João do Tauape

3211	Veículo Ford Escort, cor prata sem placas, sucateado	Rua Cap. Hugo Bezerra, nº 60, bairro Barroso
3216	Veículo MMC Pajero, cor prata, sem placas, sucateado	Rua 23, nº 19, bairro José Walter
3218	Veículo Chrysler Neon, sem placas, lanternas e faróis quebrados, sem pneus	Travessa Jovino Veríssimo, nº 164, bairro Jangurussu
3230	Veículo Ford Escort, sem placas, sem as rodas traseiras	Rua Padre Carlos Quixadá, nº 75, bairro Parangaba
3231	Sucata de um veículo não identificado, cor branca	Alameda das Begônias, nº 166, bairro Cidade 2000
3237	Veículo Ford Fiesta, sem placas, sem rodas, sem faróis	Rua Cap. Hugo Bezerra, nº 60, bairro Barroso
3239	Sucata de um Chassi tubular não identificado	Rua Cap. Hugo Bezerra, nº 60, bairro Barroso
3240	Veículo Fiat Uno, cor vermelha, sem placas, sucateado	Rua Cap. Hugo Bezerra, nº 60, bairro Barroso

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DA FAMÍLIA CIDADÃ

PORTARIA Nº 0054/2021 – FUNCÍ

Designa os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação no âmbito das parcerias celebradas com Organizações da Sociedade Civil.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DA FAMÍLIA CIDADÃ - FUNCÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 49, §1º do Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2019. CONSIDERANDO o dispositivo constante no art. 2º, inciso XI da Lei Federal nº 13.019/2014; CONSIDERANDO a necessidade de Constituir a Comissão de Avaliação e Monitoramento no âmbito da Fundação da Criança e da Família Cidadã - FUNCÍ, instância administrativa colegiada responsável pelo monitoramento do conjunto de parcerias, pela proposta de aprimoramento dos procedimentos, pela padronização de objetos, custos e indicadores e pela produção de entendimentos voltados à priorização do controle de resultados. RESOLVE: Art. 1º - Instituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação. Art. 2º - Designar para comporem a Comissão os seguintes servidores: ROBERTO SÉRGIO BARBOSA DOS SANTOS, CPF nº 310.413.883-49, na qualidade de Presidente; MARIA DO SOCORRO RAMALHO DE FREITAS MOURA, CPF nº 314.920.834-04; e TÁCILA MARIA BEZERRA LOURINHO, CPF nº 013.732.433-25. Art. 3º - São atribuições da Comissão monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil, conforme Lei Federal nº 13.019/2014, Plano de Trabalho e Termo de Colaboração/Fomento ou Acordo de Cooperação. Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Fortaleza, 16 de julho de 2021. Registre-se, publique-se e cumpra-se. **José Iraguassú Teixeira Filho - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DA FAMÍLIA CIDADÃ - FUNCÍ.**

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ERRATA - Na Resolução nº 036/2021, publicada no Diário Oficial do Município, de 15 de Julho de 2021, que "DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE PARA O CONSELHO TUTELAR I", fica feita a seguinte correção:

ONDE SE LÊ:

ARTUR JUVÊNCIO DE FREITAS

LEIA-SE:

ROBERTA VALONHA LIMA DE ALMEIDA

Registre-se, publique-se e cumpra-se. SALA DE SESSÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA – FORTALEZA, em 19 de julho de 2021. **Maria de Fátima Ferreira Figueiredo - PRESIDENTE DO COMDICA.**

*** **

ERRATA - Na Resolução nº 037/2021, publicada no Diário Oficial do Município, de 15 de Julho de 2021, que "DISPÕE SOBRE A POSSE DE SUPLENTE PARA O CONSELHO TUTELAR I", fica feita a seguinte correção:

ONDE SE LÊ:

ARTUR JUVÊNCIO DE FREITAS

LEIA-SE:

ROBERTA VALONHA LIMA DE ALMEIDA

Registre-se, publique-se e cumpra-se. SALA DE SESSÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA – FORTALEZA, em 19 de julho de 2021. **Maria de Fátima Ferreira Figueiredo - PRESIDENTE DO COMDICA.**

PODER LEGISLATIVO

“MATÉRIAS PUBLICADAS POR EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA”

ATO Nº 1688/2021 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, RESOLVE nomear como assessor parlamentar FRANCISCO RAFAEL MESQUITA BEZERRA, para exercer suas atividades junto ao Gabinete do Vereador Professor Enilson. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 01 de junho de 2021. **Vereador Antônio Henrique da Silva - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** **

ATO Nº 1689/2021 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, RESOLVE nomear como assessor parlamentar FRANCISCO ANTONIO ALVES FRANCO, para exercer suas atividades junto ao Gabinete do Vereador Professor Enilson. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 01 de junho de 2021. **Vereador Antônio Henrique da Silva - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** **

ATO Nº 1690/2021 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA

DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, RESOLVE nomear como assessor parlamentar JAIR FERREIRA DOS SANTOS, para exercer suas atividades junto ao Gabinete do Vereador Professor Enilson. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 01 de junho de 2021. **Vereador Antônio Henrique da Silva - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** **

ATO Nº 1691/2021 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, RESOLVE nomear como assessor parlamentar FRANCISCO MARDONE XEREZ PINHO, para exercer suas atividades junto ao Gabinete do Vereador Pedro Mesquita Filho. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 01 de junho de 2021. **Vereador Antônio Henrique da Silva - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** **

ATO Nº 1692/2021 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, RESOLVE nomear como assessor parlamentar LARISSA VASCONCELOS NOGUEIRA DE SA, para exercer suas atividades junto ao Gabinete do Vereador Carlos Mesquita. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 01 de junho de 2021. **Vereador Antônio Henrique da Silva - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** **

ATO Nº 1693/2021 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, RESOLVE nomear como assessor parlamentar MAURO JEFFERSON MARTINS DA SILVA, para exercer suas atividades junto ao Gabinete do Vereador Wellington Saboia. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 01 de junho de 2021. **Vereador Antônio Henrique da Silva - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** **

ATO Nº 1694/2021 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, RESOLVE nomear como assessor parlamentar ANTONIO AGUIAR FILHO, para exercer suas atividades junto ao Gabinete da Vereadora Katia Rodrigues. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 01 de junho de 2021. **Vereador Antônio Henrique da Silva - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** **

ATO Nº 1695/2021 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, RESOLVE nomear como assessor parlamentar ANTONIO AUGUSTO BERNARDINO DE SOUSA, para exercer suas atividades junto ao Gabinete do Vereador Pedro França. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 01 de junho de 2021. **Vereador Antônio Henrique da Silva - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** **

ATO Nº 1696/2021 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, RESOLVE nomear como assessor parlamentar TICIANA QUEIROZ LEITAO, para

exercer suas atividades junto ao Gabinete do Vereador Pedro França. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 01 de junho de 2021. **Vereador Antônio Henrique da Silva - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** **

ATO Nº 1697/2021 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, RESOLVE nomear como assessor parlamentar JOELMA ALVES DE MORAES, para exercer suas atividades junto ao Gabinete do Vereador Luiz Sergio Sousa dos Santos. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 01 de junho de 2021. **Vereador Antônio Henrique da Silva - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** **

ATO Nº 1698/2021 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, RESOLVE nomear como assessor parlamentar FRANCISCO BENTO FILHO, para exercer suas atividades junto ao Gabinete do Vereador Luiz Sergio Sousa dos Santos. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 01 de junho de 2021. **Vereador Antônio Henrique da Silva - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** **

ATO Nº 1699/2021 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, RESOLVE nomear como assessor parlamentar ANA CLEIA DE SOUSA SILVA, para exercer suas atividades junto ao Gabinete do Vereador Luiz Sergio Sousa dos Santos. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 01 de junho de 2021. **Vereador Antônio Henrique da Silva - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** **

ATO Nº 1700/2021 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, RESOLVE nomear como assessor parlamentar BRUNO WENDEEL BRAZ DE OLIVEIRA, para exercer suas atividades junto ao Gabinete do Vereador Luiz Sergio Sousa dos Santos. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 01 de junho de 2021. **Vereador Antônio Henrique da Silva - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** **

ATO Nº 1701/2021 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, RESOLVE nomear como assessor parlamentar JOSE MARIA DA SILVA ARAUJO, para exercer suas atividades junto ao Gabinete do Vereador Luiz Sergio Sousa dos Santos. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 01 de junho de 2021. **Vereador Antônio Henrique da Silva - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** **

ATO Nº 1702/2021 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, RESOLVE nomear como assessor parlamentar FRANCISCO ERNANES DE OLIVEIRA SILVA, para exercer suas atividades junto ao Gabinete do Vereador Luiz Sergio Sousa dos Santos. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 01 de junho de 2021.

Vereador Antônio Henrique da Silva - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

*** **

ATO Nº 1703/2021 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, RESOLVE nomear como assessor parlamentar CHEILA MARIA DA SILVA GOMES, para exercer suas atividades junto ao Gabinete do Vereador Luiz Sergio Sousa dos Santos. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 01 de junho de 2021. **Vereador Antônio Henrique da Silva - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** **

ATO Nº 1704/2021 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, RESOLVE nomear como assessor parlamentar MARIA SILVA HELENA BRITO DA SILVA, para exercer suas atividades junto ao Gabinete do Vereador Luiz Sergio Sousa dos Santos. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 01 de junho de 2021. **Vereador Antônio Henrique da Silva - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** **

ATO Nº 1705/2021 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, RESOLVE nomear como assessor parlamentar RAPHAEL GOMES LEAL BARROSO, para exercer suas atividades junto ao Gabinete do Vereador Luiz Sergio Sousa dos Santos. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 01 de junho de 2021. **Vereador Antônio Henrique da Silva - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** **

ATO Nº 1706/2021 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, RESOLVE nomear como assessor parlamentar RITA MARIA DA SILVA NASCIMENTO, para exercer suas atividades junto ao Gabinete do Vereador Luiz Sergio Sousa dos Santos. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 01 de junho de 2021. **Vereador Antônio Henrique da Silva - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** **

ATO Nº 1707/2021 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, RESOLVE nomear como assessor parlamentar FRANCISCO MARCIO DO CARMO, para exercer suas atividades junto ao Gabinete do Vereador Luiz Sergio Sousa dos Santos. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 01 de junho de 2021. **Vereador Antônio Henrique da Silva - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** **

ATO Nº 1708/2021 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, RESOLVE nomear como assessor parlamentar RAIMUNDA EUZANIR RODRIGUES, para exercer suas atividades junto ao Gabinete do Vereador Luiz Sergio Sousa dos Santos. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 01 de junho de 2021. **Vereador Antônio Henrique da Silva - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** **

ATO Nº 1709/2021 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, RESOLVE nomear como assessor parlamentar GEORGE FELIPE DA SILVA FILHO, para exercer suas atividades junto ao Gabinete do Vereador Luiz Sergio Sousa dos Santos. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 01 de junho de 2021. **Vereador Antônio Henrique da Silva - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** **

ATO Nº 1710/2021 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, RESOLVE nomear como assessor parlamentar ADRIANA MARIA COSTA BARBOSA SILVA, para exercer suas atividades junto ao Gabinete do Vereador Luiz Sergio Sousa dos Santos. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 01 de junho de 2021. **Vereador Antônio Henrique da Silva - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** **

ATO Nº 1711/2021 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, RESOLVE nomear como assessor parlamentar JOSIVAN GIRAIO NOBRE, para exercer suas atividades junto ao Gabinete do Vereador Luiz Sergio Sousa dos Santos. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 01 de junho de 2021. **Vereador Antônio Henrique da Silva - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** **

ATO Nº 1712/2021 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, RESOLVE nomear como assessor parlamentar ELIZIANA RODRIGUES DA SILVA, para exercer suas atividades junto ao Gabinete do Vereador Luiz Sergio Sousa dos Santos. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 01 de junho de 2021. **Vereador Antônio Henrique da Silva - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** **

ATO Nº 1713/2021 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, RESOLVE nomear como assessor parlamentar JOSE PAIXAO DA COSTA SILVA, para exercer suas atividades junto ao Gabinete do Vereador Luiz Sergio Sousa dos Santos. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 01 de junho de 2021. **Vereador Antônio Henrique da Silva - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** **

ATO Nº 1714/2021 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, RESOLVE nomear como assessor parlamentar PAULO HENRIQUE SILVA DOS ANJOS, para exercer suas atividades junto ao Gabinete do Vereador Luiz Sergio Sousa dos Santos. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 01 de junho de 2021. **Vereador Antônio Henrique da Silva - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** **